SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1130

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 91/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 6/2013, o Projeto de Lei nº 116/2013 e o Projeto de Lei Complementar nº 11/2013, que alteram o horário de funcionamento da Câmara Municipal e a jornada diária de trabalho dos servidores efetivos, a partir de 1º/01/2014, encontram-se em tramitação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de caráter experimental previsto no art. 3º da Portaria nº 84/2013, até 31/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de novembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:DF83CBFB

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 92/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e de acordo com a Resolução nº 312/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

Virgínia Oliveira de Sousa – Presidente
Flávia Gonçalves Pinto – Relatora
Ederson dos Reis Morais – Membro

Suplentes:

1º Suplente – Magno Luiz da Silva
2º Suplente – Marco Aurélio Almeida
3º Suplente – Flávia Bernardo Barboza

Parágrafo único. Esta Comissão ficará sob a presidência do primeiro nomeado e terá vigência até 30 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro de 2013.

Registre- se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 29 de novembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D4457E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do Art. 147 da Resolução n. 01, de 15 de janeiro de 2013, com redação dada pela Resolução n.º 10, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso XI do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º. [...]**

I - Dezembro: dias 05 e 10" (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 28, de 26 de novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6C8F2E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0226/2013. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0170/2013 – Tomada de Preços n.º 017/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e CONSBRA CONSTRUTORA LTDA. Contrato no valor Global de: R$ 101.650,00. OBJETO: ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO, FISICA, JURIDICA E CONTRATUAL DA CONCESSAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 25/11/2013 – VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte dias).

Alvorada de Minas/MG, 25 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:4F46A7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0184/2013, Pregão Presencial n.º 0088/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e JUSTINO DAVINO PERES. **Valor do Contrato: R$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil e cento e sessenta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 29/11/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2608DBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0225/2013. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0168/2013 – Tomada de Preços n.º 015/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÕES DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**. Contrato no valor Global de: R$ 444.352,48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE RETIRO DO LIMOEIRO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 25/11/2013 – VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte dias).

Alvorada de Minas/MG, 25 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:6F4B447D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0227/2013. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0171/2013 – Tomada de Preços n.º 018/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÕES DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Contrato no valor Global de: R$ 184.671,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BARBEIRO. ASSINATURA: 25/11/2013 – VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte dias).

Alvorada de Minas/MG, 25 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:4ECEADD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 106/2013 PP055/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 106/2013 PP 055/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA DE TAMANHOS VARIADOS. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O PROERD. EDITAL: 29/11/2013 JULGAMENTO 12/12/2013, ÀS 09:00 HORAS MAIORES INFORMAÇÕES(033)37312133/4417/1570 OU ATRAVÉS DO EMAIL- COMPRAS@ARACUAI.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:504722AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de um veículo, zero km, 5 lugares. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 28 de novembro de 2013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:34A42F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 079/2013 – PREGAO PRESENCIAL Nº 045/2013
Processo nº 079/2013 – Pregão Presencial nº 45/2013 – Locação de equipamentos/máquinas de reprografia e impressão para atender o município de Bonito de Minas – Credenciamento 12/12/2013 as 09h00min.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:811B7D7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 080/2013 –PREGÃOPRESENCIAL Nº 046/2013
Processo nº 080/2013 – Pregão Presencial nº 46/2013 – Locação de Trator de pneu com lamina e Caminhão Basculante Pesado para atender o município de Bonito de Minas – Credenciamento 12/12/2013 as 15h00 min.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:82DEF6CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 081/2013 – Tomada de Preços nº 004/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de construção de rampa de acesso de veículos e muro da UBS da Vila Amélia no município de Bonito de Minas/MG – abertura da sessão: 18/12/2013 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:096D5DCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 082/2013 – Tomada de Preços nº 005/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de reforma da UBS da Vila Amélia no município de Bonito de Minas/MG – abertura da sessão: 18/12/2013 as 15h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:90EE5344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 195 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, Portaria nº 195 de 29 de novembro de 2013 " Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá posse aos nomeados".

Brás Pires, 29 de novembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:30DB56DB

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, Decreto Nº 139 de 29 de novembro de 2013 "Dispõe sobre nomeação e posse de membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Brás Pires e dá outras providências".

Brás Pires, 29 de novembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B80040B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Determinar a publicação do seguinte Extrato de Dispensa de Licitação.

"**OBJETO:** Contratação, de forma EMERGENCIAL, de 1 (um) Médico para prestação de serviços, com urgência, no Centro de Saúde de Palmital de Minas e no Centro de Saúde de Cabeceira Grande, ambos no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF. **UNIDADE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 86.280,00 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais) para uma carga de 40 (quarenta) horas semanais. **Período de Duração:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01.10.301.0042.2060.3.3.90.39.00 – **Ficha 349** – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e modificações posteriores. ODILON DE OLIVEIRA E SILVA."**

Cabeceira Grande, 9 de janeiro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3C51AF1C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 1/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ 36.752.848/0001-14.

O presente instrumento tem por objeto a alteração do *caput* da Cláusula Terceira - Do Preço, decotando-se do valor total de R$ 523.543,30 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o montante de R$ 12.355,75 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo-se, assim, o novo valor R$ 511.187,55 (quinhentos e onze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com a finalidade de corrigir as divergências encontradas entre o projeto aprovado e a planilha firmada pelo CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:490FDAC8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:CLENIO FERNANDES RODRIGUES – CNPJ: 09.522.427/0001-24
Valor do Contrato estimativo: R$ 86.280,00 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos
Vigência: 180 dias
Data da Assinatura do contrato: 09/01/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EE304A60

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Determinar a publicação do seguinte Extrato de Dispensa de Licitação.

"**OBJETO:** Contratação, de forma EMERGENCIAL, de 1 (um) Farmacêutico para prestação de serviços, com urgência e de forma emergencial, nos Centros de Saúde de Palmital de Minas e de Cabeceira Grande, ambos no âmbito do Programa Farmácia de Minas. **UNIDADE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **Valor do contrato**: R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais) para uma carga de 40 (quarenta) horas semanais. **Período de Duração:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01.10.303.0039.2066.3.3.90.36.00. – Ficha 356 – Outros serviços de terceiros pessoa física**. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e modificações posteriores. ODILON DE OLIVEIRA E SILVA."**

Cabeceira Grande, 9 de janeiro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:456503D3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:RITA DE CASSIA SOARES MEDEIROS – CPF: 944.191.086-49
Valor do Contrato estimativo: R$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais)
Objeto: Contratação para prestação de serviços de um farmacêutico.
Vigência: 180 dias
Data da Assinatura do contrato: 09/01/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8A011D77

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base no parágrafo 1º da cláusula sétima do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços n.°003/2013, tendo em vista a convocação para contratação de servidor habilitado no último concurso público, conforme Edital de Convocação n.° 01 de 1º de fevereiro de 2013, em atendimento a recomendação do Ministério Público.

Cabeceira Grande, 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0CB5F3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 048/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 048/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à construção de pórticos nas entradas desta cidade.
Processo Licitatório n.º 043/12 – Tomada de Preços n.º 001/12.
Vigência: 23/11/2013 a 21/01/2014.

Cachoeira de Minas, 24 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:ECBD0D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 137/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA.*
Objeto: Confecção de 03 totens e 03 placas de sinalização externa e interna das Unidades Básicas de saúde do Município.
Processo de Compra Direta n.º 188/13.
Vigência: 25/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 7.290,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.02.10.301.1002.2.180.339039-402*.

Cachoeira de Minas, 25 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3536E2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 138/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MARIA ANGELICA DA S. R. BORGES.*
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de encontros com 11 grupos de famílias para mobilização e informação da comunidade sobre o programa que integram as ações do PTTS-PAC 2.
Processo de Compra Direta n.º 190/13.
Vigência: 27/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.02.16.482.1601.1.074.339039-378*.

Cachoeira de Minas, 27 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BBAD2938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 194/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 194/13. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de manutenção do PABX da Unidade Básica de Saúde e dos alarmes da Escola Municipal Antônio Domingues Pereira e da Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a favorecida ***TECNITRON LTDA***, inscrito no CNPJ sob o n.º *02.189.061/0001-74*; no valor total de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F3B06395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 192/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 192/13. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de associação para ministrar oficina de artesanato com palha de bananeira para 20 artesãos do município de Cachoeira de Minas no dia 01 de dezembro de 2013.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à favorecida ***ASSOCIACAO DOS MORADORES E ARTESAOS DO BAIRRO DO QUILOMBO - ARTE NO QUILOMBO***, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.408.970/0001-47; no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 29 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:156D9DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- 69/2013

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório do processo nº 069/2013 e pregão nº59/2013 tipo melhor preço por item (Aquisição de materiais de construção de moradia popular, destinada á familia de baixa renda desse municipio),. Feito o julgamento chegou ao seguinte resultado: A empresa Gean Carla Ferreira-ME Sendo as mesmas classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o melhor preço.

Cachoeira Dourada-MG.,15 deoutubrode 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:75D1F94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0057/2013**– **PREGÃO Nº: 00054/2013** O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, solicitado pelo OBRAS E MANUTENÇAO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00054/2013 aos licitantes: GLOBAL SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/CPF 14.016.804/0001-93, situada na SERRA DO CRISTAL, 1878 - JARDIM CAPITÃO SILVA - Divinópolis MG com o valor total de R$ 14.680,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Oitenta Reais), JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN, CNPJ/CPF 11.152.901/0001-15, situada na Rua TERTULIANO RIBEIRO DOS SANTOS, 255 - CJ CIDADE ALTA - MARINGÁ PR com o valor total de R$ 23.444,00 (Vinte e Tres Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), SHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.473.352/0001-76, situada na RUA VICENTE MARTINI, 150 - DISTRITO INDUSTRIAL - INDAIATUBA / SP com o valor total de R$ 20.610,00 (Vinte Mil Seiscentos e Dez Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 06 de novembro de 2013.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 7 de novembro de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E20E4B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 078/013 - Pregão Presencial 053/013, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares e comum, os quais serão destinados ao PSF II, visando o atendimento preventivo às pessoas assistidas e cadastradas e ao Pronto Atendimento Municipal, para atender as situações de emergência. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 16/12/2013 às 08h30. Início da sessão pública: 16/12/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:63E94598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 170/13 - PP Nº. 112/13. Objeto: Contratação locação de caminhão toco carroceria, com motorista por ele contratado e locação de um trator de esteira para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos. A Pregoeira vem a público comunicar que houve alteração na data de entrega dos envelopes, em virtude de alteração nos itens no 2 - objeto, no item 5.1 e 7.2 do contrato, nas dotações orçamentárias, item 8 do Edital e do Anexo II do Edital, na descrição dos equipamentos e quantidade de horas. A data de entrega e abertura passa a ser a seguinte: dia 12/12/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244- 0713 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:12F502DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor**: Brasil Minas Licitações Ltda-ME. **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2013 Processo nº 321/2013 **Objeto**: Aquisição futura e incerta de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1714/2012.**Valor estimado**: R$ 118.224,00. **Vigência**: 22/11/2013 até 21/11/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:AA319AB3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2175/2013

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	69	162.500,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	46.000,00
02.05.10.301.5006.4.531 - Beneficios Eventuais		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	192	4.000,00
02.09.08.243.5011.4.526 - Apoio ao Conselho Tutelar		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**218.500,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	92	162.500,00
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	15.000,00
02.05.10.302.5002.4.505 - Gestao de Procedimentos Especializados - Rec. Prop		
317170 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	206	4.000,00
02.05.10.302.5002.4.505 - Gestao de Procedimentos Especializados - Rec. Prop		
337170 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	208	6.000,00
02.05.10.302.5002.4.505 - Gestao de Procedimentos Especializados - Rec. Prop		
447170 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	211	4.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339014 - DIARIAS - CIVIL	216	8.000,00
02.05.10.303.5003.0.503 - Transferencia ao Estado		
333041 - CONTRIBUICOES	222	9.000,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
339030 - Material de Consumo	228	3.000,00
02.05.10.303.5003.4.507 - Gestao da Farmacia de Minas		
449051 - Obras e Instalacoes	231	1.000,00
02.09.08.244.9002.4.907 - Pagamento do Secretario de Assist. Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**218.500,00**
TOTAL DE RECURSOS		**218.500,00**

Sistema Integrado de Informações Municipais

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:487AD972

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2176/2013

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municıpio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	10.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	3.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	279	2.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS		15.550,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	186	10.000,00

02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	3.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	280	750,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	286	800,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339091 - Sentencas Judiciais	287	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		15.550,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:928CD2A0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2177/2013

Retifica o Decreto N° 2169/2013, Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento III.

O PREFEITO DE Catas Altas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Retifica a data dos efeitos da exoneração do Chefe de Departamento III, do Decreto N° 2169/2013, que passa a ter seus efeitos retroagido ao dia 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, e revogam as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5FEA6F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Contratos. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0543/2012** – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES. CNPJ 11.224.165/0001-63, valor do aditivado R$ 25.821,99. Assinatura em 16/11/2013. Objeto: Restauração da capela do Senhor Bom Jesus da Lapa.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:57B82643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°041/2013**, do tipo menor preço, destinado a aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos, e outros não contemplados pelo Farmácia de Minas, realização do certame dia **13/12/2013** as 09h00min. O edital encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

DIOGO RODRIGUES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:987FD02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 0127/2013

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG pessoa jurídica de direito publico interno inscrita no CNPJ 17.894.056/0001-30, com sede na Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, na cidade de Claraval/MG neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, avisa aos interessados que foi feito a Rescisão Contratual do Contrato 0127/2013 PRC 0230/2013 PREG 035/2013 com a empresa Laurentis Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ 10.421.498/0001-10 com sede na Rua Antonio Ferreira de Almeida, 105, Centro na cidade de Joanopolis/SP

Claraval/MG, 14 de novembro de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D564601D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 011

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **aquisição de mobiliários e equipamentos destinados á Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR 8266/2013, conforme especificações e recomendações em anexo.**

Valor de referência: **R$ 18.383,66.**

Prazo de entrega: Até 05 dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 12 de DEZEMBRO de 2013 até às 09:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2013.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2013.
Inicio da Sessão de disputa de preços: as 13:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2013.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 29 de NOEMBRO de 2013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7C120554

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	
	BRASIL	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	
	BRASIL	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	
26/11/13	BRASIL	455 -3	15.751-1	PBF / CRAS	6.000,00
13/11/13	BRASIL	455 -3	15.832-1	IGD / SUAS	831,07
	BRASIL	455 -3	17.074-7	PISO MINEIRO 2	
	CEF	1.686	126-3	PISO MINEIRO 1	

Conquista - M.G, 29 de Novembro de 2.013

ANA RITA FERREIRA
Diretora Financeira

Publicado por:
Ana Rita Ferreira
Código Identificador:0C59258E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
28/11/13	S. Bucal	1686	624003-0	R$ 4.460,00
28/11/13	PSF	1686	624003-0	R$14.260,00

Conquista – MG, 29 de novembro de 2013

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:EA61E47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 01/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **MJHS Consultoria Jurídica.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa; Valor: R$66.000,00; Vigência: 12 meses; Data: 01/02/2013.

Cristiano Otoni, 01/02/2013.

JOSÉ MÁRCIO RIBEIRO DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BA24E494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013 - TOMADA DE PREÇOS 010/2013. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de material hospitalar para o departamento municipal de saúde pelo período de 12(doze) meses. Empresas habilitadas: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda – ME, Ativa Médico Cirúrgica Eireli, Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP e Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Data da Sessão par abertura das propostas: 29/11/2013 às 09.00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Cristiano Otoni, 22/11/2013.

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações de Cristiano Otoni – MG

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:30CC34A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI –MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013 - TOMADA DE PREÇOS 010/2013 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de material hospitalar para o departamento municipal de saúde pelo período de 12(doze) meses. Empresa Vencedora: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, Lote 01 no valor deR$57.917,06, Lote 02 no valor de R$5.891,82, Lote 03 no valor de R$12.505,95 e Lote 04 no valor de 37.401,57.
Cristiano Otoni, 29/11/2013.

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações de Cristiano Otoni – MG.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CC305649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 69/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **Francisco Barreto de Lacerda - ME** Objeto: Prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura destinada a manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas da frota municipal; Valor: R$13.440,00; Vigência: 16/10/2014; Data: 16/10/2013.

Cristiano Otoni, 16/10/2013.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AA9AC8C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 70/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **Magno José Batista - ME** Objeto: Prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura destinada a manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas da frota municipal; Valor: R$32.266,00; Vigência: 16/10/2014; Data: 16/10/2013.

Cristiano Otoni, 16/10/2013.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:DBABC1C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 71/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **Irmãos Aleixo Empreendimentos Ltda** Objeto: Prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura destinada a manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas da frota municipal; Valor: R$27.770,00; Vigência: 16/10/2014; Data: 16/10/2013.

Cristiano Otoni, 16/10/2013.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:105F2EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 72/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **Alex José Pereira - ME** Objeto: Aquisição de Material de Construção para atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social do Município; Valor: R$9.878,95; Data: 21/10/2013.

Cristiano Otoni, 21/10/2013.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:130689DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 73/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **Depósito de Material de Construção Nossa Senhora da Guia** Objeto: Aquisição de Material de Construção para atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social do Município; Valor: R$2.655,00; Data: 21/10/2013.

Cristiano Otoni, 21/10/2013.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F87BAAFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 74/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **Kelen Transportes Ltda - ME** Objeto: prestação de serviço com transporte intermunicipal de alunos residentes na zona rural de Cristiano Otoni até as escolas da rede municipal de ensino e vice versa, objetivando atender as necessidades do calendário escolar pelo período de 12 (doze) meses; Valor: R$ **R$ 39.455,20**; Data: 01/11/2013.

Cristiano Otoni, 01/11/2013.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:688E5E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00373/2013 DISPENSA Nº 00065/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** CNPJ nº 17.404.302/0001-28, pelo valor estimado em R$ 4.429,50 (quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos), para a contratação de empresa especializada para publicações oficiais no Diário Oficial de Minas Gerais, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 22 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F48D088A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00208/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00373/2013, dispensa de licitação 00065/2013, firmou contrato administrativo nº 00208/2013 com a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** CNPJ nº 17.404.302/0001-28, pelo valor estimado em R$ 4.429,50.

Cruzília MG, 22 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:207C102C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2013

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 055/2013 até 1º de dezembro de 2013. - Data – 31/10/2013 – CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9CFAF233

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2013

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 047/2013 até 31 de março de 2013 e altera a Conta Bancária da CONVENIADA. - Data – 28/11/2013 – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:484AE738

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 212/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013

Fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal se Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 7.680,84 - data: 07.11.2013 – Parte: **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 26.921.908/0001-21.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:99F8C52C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 214/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013

Fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal se Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 6.277,662 - data: 07.11.2013 – Parte: **PRODIET FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 81.887.838/0006-55.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AABF482F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 224/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

Contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem tipo marmitex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal se Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 66.930,00 - data: 18.11.2013 – Parte: **R CARDOSO - EPP - CNPJ: 07.206.497/0001-48.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F57255EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 219/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

Locação de imóvel localizado na Rua Cândido de Oliveira, nº. 32, Bairro Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 28.800,00, sendo parcelas mensais no valor de R$ 2.400,00 - data: 26.11.2013 – Parte: **ROSA AMÉLIA GONZAGA MALHEIROS - CPF: 455.624.076-04.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:92207DF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 221/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013

Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos, oriundos de tecnologia adequada), destinados a aproximadamente 1.223 (um mil, duzentos e vinte e três) funcionários ativos e efetivos do Município de Curvelo, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados e localizados no Município de Curvelo, incluindo-se estabelecimentos localizados nos distritos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 2.935.200,00 - data: 14.11.2013 – Parte: **CONVÊNIOS CARD ADMINITSRADORA E EDITORA LTDA. – ME – CNPJ: 08.656.963/0001-50.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C8728A79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 200/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da Linha New Holland/Equipamento Pesado, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 37.821,00 - data: 30.10.2013 – Parte: **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP – CNPJ: 07.123.891/0001-12.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1D625214

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 205/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da Linha Fiat Allis/Equipamento Pesado, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 3.443,80 - data: 30.10.2013 – Parte: **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP – CNPJ: 23.117.658/0001-83.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:48403468

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.396

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.844/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.92.00 862 Despesas de Exercícios Anteriores 14.519,01
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 14.519,01
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 14.519,01

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.519,01
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 14.519,01
TOTAL: R$ 14.519,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FF1910CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.397

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.845/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.92.00 863 Despesas de Exercícios Anteriores 58.164,53
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 58.164,53
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 58.164,53

Art.2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Politicas Saúde do Município
3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 40.000,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.764,53
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 6.764,53
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.400,00
TOTAL: R$ 58.164,53

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B7C53039

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.277

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL ELISÂNGELA COSTA MARTINS DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 468/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 02 de dezembro de 2013, a servidora municipal ELISÂNGELA COSTA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.133.256-03, do cargo em comissão de Chefe de Setor II – Setor de Apoio Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:088C1261

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.278

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ELISÂNGELA COSTA MARTINS DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 4.006/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 469/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2013, a servidora municipal ELISÂNGELA COSTA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.133.256-03, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível II, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F300F310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.279

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL WANESSA LESSA COSTA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 471/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 02 de dezembro de 2013, a servidora municipal WANESSA LESSA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3B27EBD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.280

NOMEIA WANESSA LESSA COSTA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 472/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de dezembro de 2013, WANESSA LESSA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II – Setor de Apoio Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ECE1D1F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.281

NOMEIA MARIANA COUTINHO MOREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 470/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 25 de novembro de 2013, MARIANA COUTINHO MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.321.836-13, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:03968BD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.282

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio das servidoras municipais:
- Maria de Lourdes Silva Mendes, pelo período de 01 (um) mês (01/12/13 a 31/12/13);
- Maria Zélia Brandão Vieira Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/12/13 a 31/12/13);
- Sebastião Helvécio de Lima, pelo período de 01 (um) mês (01/12/13 a 31/12/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1D2D2935

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O **MUNICÍPIO DE CURVELO/MG**, por meio do seu Prefeito, divulga para conhecimento público que, em **17 de dezembro de 2013, às 09:00 hs, na Câmara Municipal**, situado à Rua Silva jardim, nº 90, Centro, Curvelo/MG, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apreciação, discussão e recebimento de sugestão para o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, **que será objeto de posterior lei municipal**, em atendimento ao art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Na citada Audiência Pública, haverá a apresentação da situação (diagnóstico) destes serviços públicos no Município e dos fundamentos para o planejamento (prognóstico) e do regime de prestação dos serviços de forma adequada, após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas.

O **MUNICÍPIO DE CURVELO** divulga ainda que, na data da Audiência, para atendimento ao disposto no art. 19, parágrafo 5º da Lei nº 11.445/2007, a minuta do PLANO (versão preliminar) será disponibilizada para **CONSULTA PÚBLICA** no ato da Audiência Pública. As sugestões e comentários relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados ao MUNICÍPIO no e-mail: obras@curvelo.mg.gov.br.

Curvelo/MG, 28 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DB1407C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 078/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização visual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: JUSTINO DAVINO PERES - ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 105.000,00.

Em 28/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:40B2B14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013

Objeto: Confecção de impressos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ROSANI COSTA AZEVEDO - ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, no valor total de R$ 66.496,32.

Em 28/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3B84701B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 605/2013

DECRETO N.° 0605, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia DICELMA DE JESUS SANTOS no cargo de Gerente de Divisão III, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:194DA3CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 606/2013

DECRETO Nº 0606, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Pedagoga.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 1.308/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Helena Rocha,** ocupante do cargo de Pedagoga, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,33% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 06/11/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D9F7183C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 607/2013

DECRETO N.º 0607, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **GLEICIELLY GEANE SILVA E PINTO** para substituir por 30 (trinta) dias, a partir de 25/11/2013, a servidora **HELEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA,** titular do cargo de Coordenador II, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B5C6AE46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 608/2013

DECRETO N.º 0608, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE AFASTAMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **CLAUDIA DAS GRAÇAS FERREIRA** para substituir por 30 (trinta) dias, a partir de 25/11/2013, a servidora **GLEICIELLY GEANE SILVA E PINTO,** titular do cargo de Gerente de Divisão III, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0BFFCCCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 609/2013

DECRETO N.° 0609, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia THAMARA DE SOUZA CAMPOS no cargo de Coordenador I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/11/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9982250D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 610/2013

DECRETO N.° 0610, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia BRENO SILVA DE SOUZA no cargo de Supervisor de Seção II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:52D4473D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 611/2013

DECRETO No 0611, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, JACKSON VIEIRA REIS do cargo de Supervisor de Seção III, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/12/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E9E8E795

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 090/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2013. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de Unidade Básica e de Polo de Academia da Saúde no Bairro Cazuza, município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de proposta, realizada em 28/11/2013, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa Serikawa Reparos e Reformas Ltda - ME, única participante habilitada, com o valor global de R$ 391.510,88, com as ressalvas apontadas na análise técnica da Coordenadoria de Projetos. Verificada a regularidade do processo, o objeto foi adjudicado à licitante vencedora do certame.

Diamantina, 28 de novembro de 2013.

C***ARLOS AUGUSTO MEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:613529A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 166 /2013

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de dezembro conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/12	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
05/12	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
09/12	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
12/12	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
16/12	15.00 hs as 17.00 hs CRESST
19/12	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
23/12	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
26/12	15:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de novembro de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:18FAADA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
21/11/13	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
25/11/13	FUNDO ESPECIAL	4341-9	24910-6	R$ 79.992,01
20/11/13	FMASPACI	4341-9	5978-1	R$ 100,23
20/11/13	BOLSA FAMILIA	4341-9	36574,2	R$ 321,55
19/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 6.407,01
20/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 18.647,18
21/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 13.553,87
22/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 10.522,33
20/11/13	IPI	4341-9	15318-4	R$ 19.723,38
20/11/13	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 1.310,86
19/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 721,98
20/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 85.435,57
21/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 784,03
22/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 711,61
21/11/13	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 287.240,99
20/11/13	FIA	4341-9	28281-2	R$ 150,00
25/11/13	LIBERDADE ASSISTIDA	4341-9	19466-2	R$ 11,50
20/11/13	TRANSPORTE PUBLICO	4341-9	18128-5	R$ 336.833,33
21/11/13	FMASPFMC	4341-9	17191-3	R$ 13.000,00
20/11/13	FPM	4341-9	73090-4	R$ 465.247,76

Divinópolis, 25 Novembro 2013

JULIO CESAR RESENDE
Gerente de Finanças

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:A1F08287

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°.162/2013 – PAL 107/2013–

Contratado: Sul América Nacional de Seguros– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de cobertura da apólice de seguro para o Veículo Doblo Essence 1.8 Ano 2013, placa OQN-8662, nos quantitativos, previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na intelig~encia do artigo 12, ‘’ Caput” do decreto Municipal 6662/20058.

Divinópolis, 11 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:56521B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.276 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTABELECE CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, PARA O ANO ESCOLAR DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2014.

DECRETA:

Art. 1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado anualmente pela Unidade Escolar, discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, à Dinâmica Escolar e à comissão nomeada para acompanhamento do Calendário Escolar 2014 supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art.2º O calendário escolar, em 2014, prevê 200 dias letivos e 09 dias escolares.

Parágrafo único: os dias escolares terão como foco a elaboração da Proposta Curricular para a Rede Municipal de Ensino e a formação dos servidores da educação, bem como os servidores que não compõem o quadro da educação, mas que exercem funções na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A carga horária anual, mínima, oferecida no Ensino Fundamental e Educação Infantil será de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, sendo 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, diárias, incluídos os 20 (vinte) minutos do recreio /merenda.

Art. 4º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:
I – Início do ano escolar: 03 de fevereiro.
II – Início do ano letivo: 04 de fevereiro.
III – Término do ano letivo: 22 de dezembro.
IV – Término do ano escolar: 23 de dezembro.
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 02 a 31 de janeiro e 12 de junho a 11 de julho.
VI – Recessos escolares comuns:
03 e 05 de março
17 de abril
13 a 17 de outubro
24 a 31 de dezembro **(Somente para os servidores do magistério que encerraram toda a escrituração escolar do ano vigente).**
VII – Feriados e Dias Santos:
04 de março (Carnaval)
18 de abril (Paixão de Cristo)
21 de abril (Tiradentes)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário de Divinópolis)
19 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Padroeira do Brasil /Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
25 de dezembro (Natal)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
03 de fevereiro
02 de maio
02 (dois) dias escolares entre os meses de maio a novembro, para discussão da Proposta Curricular.
23 de dezembro
Os demais dias escolares serão definidos a critério da unidade escolar.
IX – Dias Letivos Integradores
Dias letivos com atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Escolar que envolvam pais, alunos, professores e demais funcionários:
a) Mobilização Social pela Educação - data a critério da Unidade Escolar.
b) Festa Junina
c) Mostra Escolar do Projeto "Minha Cidade Lê" – data a ser definida pela Unidade Escolar entre os meses de agosto, setembro, outubro e novembro.
d) 30 de agosto - Culminância da Semana Nacional da Educação Infantil.
e) 13 de setembro – Mostra Municipal do Projeto "Minha Cidade Lê".
f) Festa da Família – data a ser definida pela Unidade Escolar no mês de dezembro.

Art.5º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a Unidade Escolar poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 200 (duzentos) dias letivos e 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos de aulas.

Art.6º Excepcionalmente na composição do calendário escolar do ano de 2014, a Unidade Escolar poderá utilizar o limite máximo de 06 (seis) sábados letivos integradores.
§ 1º A duração do ano letivo, poderá nos casos previstos no caput do artigo extrapolar o ano civil.
§ 2º As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.7º No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único: As Unidades Escolares deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à SEMED para analise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art.8º. É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, a carga horária, bem como os dias escolares.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:DFACC6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.277 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTABELECE O CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, PARA O ANO ESCOLAR DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2014.

DECRETA:

Art. 1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado anualmente pela Unidade Escolar, discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, à Dinâmica Escolar e à comissão nomeada para acompanhamento do Calendário Escolar 2014 supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art.2º O calendário escolar, em 2014, prevê 160 dias letivos, 40 dias de planejamento e 09 dias escolares.

Parágrafo único. Os 40 (quarenta) dias de planejamento serão distribuídos ao longo do ano escolar.

Art. 3º A carga horária presencial anual, mínima, oferecida será de 533 horas e 20 minutos, sendo 3 horas e 20 minutos diárias, incluindo os 20 minutos destinados à merenda e socialização dos (as) educandos (as).

Art. 4º A carga horária não presencial anual, mínima, oferecida será de 336 horas e 40 minutos.

Art. 5º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:
I – Início do ano escolar: 03 de fevereiro.
II – Início do ano letivo: 04 de fevereiro.
III – Término do ano letivo: 22 de dezembro.
IV – Término do ano escolar: 23 de dezembro.
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 02 a 31 de janeiro e 12 de junho a 11 de julho.
VI – Recessos escolares comuns:
03 e 05 de março
17 de abril
13 a 17 de outubro
24 a 31 de dezembro **(Somente para os servidores do magistério que encerraram toda a escrituração escolar do ano vigente).**
VII – Feriados e Dias Santos:
04 de março (Carnaval)
18 de abril (Paixão de Cristo)
21 de abril (Tiradentes)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário de Divinópolis)
19 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Padroeira do Brasil /Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
25 de dezembro (Natal)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
03 de fevereiro
02 de maio
02 (dois) dias escolares entre os meses de maio a novembro, para discussão da Proposta Curricular.
23 de dezembro
Os demais dias escolares serão definidos a critério da unidade escolar.
IX – Dias Letivos Integradores
Dias letivos com atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Escolar que envolvam pais, alunos, professores e demais funcionários:
a) Mobilização Social pela Educação - data a critério da Unidade Escolar.
b) Festa Junina
c) Mostra Escolar do Projeto "Minha Cidade Lê" – data a ser definida pela Unidade Escolar entre os meses de agosto, setembro, outubro e novembro.
d) 30 de agosto - Culminância da Semana Nacional da Educação Infantil.
e) 13 de setembro – Mostra Municipal do Projeto "Minha Cidade Lê".
f) Festa da Família – data a ser definida pela Unidade Escolar no mês de dezembro.

Art.6º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 160 (cento e sessenta) dias letivos e 870(oitocentas e setenta) horas, sendo 533 (quinhentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos presenciais e 336 (trezentas e trinta e seis) horas e 40 (quarenta) minutos não presencias.

Art.7º Excepcionalmente na composição do calendário escolar do ano de 2014, a Unidade Escolar poderá utilizar o limite máximo de 06 (seis) sábados letivos integradores.
§ 1º A duração do ano letivo, poderá nos casos previstos no caput do artigo extrapolar o ano civil.
§ 2º As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.8º No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único: As Unidades Escolares deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à SEMED para analise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art.9º. É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, a carga horária, bem como os dias escolares.

Art.10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:2FF23165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 166/13 AO CONVÊNIO 114/09

Estagiário (a): **SIRLENE DE OLIVEIRA.** Objeto concessão de estágio. Prazo 20/12/13.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:6F60D90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 05/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO XVI DA LEI 8.666/93 DO PL. 314/13.

Contratado (a): Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto prestação de serviços de informática de disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, conforme anexo I descrito no contrato. Valor R$ 1.032.120,00. Prazo 01/12/14.
Dot. Orç. 02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 ficha 2212.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:DAB65931

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 280/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): EDINAYLA GONÇÃLVES GOMES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/11/13.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:7E0F727C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 28/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I LEI 8.666/93 DO PL. 316/13.

Contratado (a): CONE PP Consultoria Ltda – ME. Objeto prestação dos serviços técnicos de consultoria para o desenvolvimento dos elementos técnicos e acompanhamento do processo de contratação e implantação do novo sistema de gerenciamento de resíduos sólidos na cidade Divinópolis/MG. Valor R$ 13.792,83 global. Prazo 06 meses após assinatura do contrato. Dot. Orç. 02.15.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 ficha 1468.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:2B6ADBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 168/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$286.870,36 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$286.870,36 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.3.90.30.00 - F. 1686 – Fonte – 148 - Material de Consumo..... R$56.870,36

02.19.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.00 - F. 1694 – Fonte – 148 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.19.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 1757 – Fonte – 149 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$200.000,00

Total....R$286.870,36

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.3.90.30.00 - F. 1686 – Fonte – 155 - Material de Consumo..... R$56.870,36

02.19.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.00 - F. 1694 – Fonte – 152 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.19.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 1757 – Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$200.000,00

Total.....R$286.870,36

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:2B6B4C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE N.º 3 DE 2013

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Carta Convite n.º 3, de 2013, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para aproximadamente 500(quinhentas) pessoas, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, além da ambientação(móveis), ornamentação(flores naturais) e decoração com tecidos (rebaixamento de teto e cortinados) do local onde será realizada sessão solene da Câmara Municipal para entrega do Título de Cidadão Honorário, Diploma de Honra ao Mérito Empresarial e Medalha de Sant'Ana no dia 17 de dezembro de 2013.**
LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, Rua Saint Clair de Melo, n.º 207 – Centro – Indianópolis-MG. Fone (fax): 3245-1367/3245-1603.
DIA: 09/12/2013
HORÁRIO: 09h30min horas

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 29 de novembro de 2013.

JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:7F90A3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 169/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo do registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da secretaria solicitante, nos termos do Pregão Presencial nº. 038/2013, tendo como contratada CENTER BORGES LTDA pelo valor global de R$ R$ 436.516,90 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), na dotação orçamentária 02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de doze meses contados a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 27 de novembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:14932953

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 007/2013

Por meio do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade tomada de preço nº 007/2013. , visando contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para prestação de serviço de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Batista Naves neste município. Os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, até no dia **16 de dezembro de 2013, às 09h**. Ficam assim convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis das 08h as 11h e das 13h as 17h. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente no endereço descrito acima.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:65D6177B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 55/2013 – Objetivando o fornecimento de materiais odontológicos para consumo e equipamentos permanentes para o Centro de Especialidades Odontológicas e para o Programa de Saúde Bucal, através do sistema de Registro de Preços. Sessão dia 13/12/2013, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B03FFB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N°001/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA- CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2013 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **11/02/2014** às 23h59 do dia **11/03/2014**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA**, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, CEP 35580-000, Japaraíba/MG, no horário de **12h às 17h.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Japaraíba - Telefone: (37) 3354-1112 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Japaraíba, 29/11/2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:3917C186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO N°004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 04/2013 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **18/12/2014** às 23h59 do dia **05/01/2014**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA**, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, CEP 35580-000, Japaraíba/MG, no horário de **12h às 17.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Japaraíba - Telefone: (37) 3354-1112 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Japaraíba, 29/11/2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:7FE13DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCURSO N°001/13 CÂMARA MUNICIPAL

CâMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2013 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **11/02/2014** às 23h59 do dia **11/03/2014**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA**, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 34, Centro, CEP 35580-000, Japaraíba/MG, no horário de **13h às 17h.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Câmara Municipal de Japaraíba - Telefone: (37) 3354-1174 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Japaraíba, 29/11/2013.

SAMUEL MARIANO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:BB945A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 023/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 021/2013 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Enfermeiro

26º - ARACELI DAIANA FONSECA (Portaria nº 770/2013 de 11/11/2013)

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 28 de novembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:51BD9472

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº. 59/2013 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a Empresa **RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.531/0001-39,** OBJETO: **"Aquisição de medicamentos a serem utilizados nos pacientes assistidos no Pronto Atendimento"**, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).Dotação Orçamentária: 10.301.0056.2179 – 3.3.90.30 - Ficha: 694 - RP - Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993. **Onde se lê: Valor Global: R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) – Leia-se: R$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**

João Monlevade, em 29 de novembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7AED7029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DA APURAÇÃO DA PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - A Comissão Permanente de Licitação do Município, atendendo à Lei Federal nº 12.232/2010, Art. 11 e IX, proclama o resultado do julgamento geral das propostas de preços, envelope **"D",** ref. à Tomada de Preços nº 004/2013, que objetiva a contratação dos serviços de publicidade, prestados através de agência de publicidade; Classificada em 1º lugar: **Link Comunicação - Agência de Propaganda Lume Comunicação Ltda-EPP,** com total de **99,50** pontos e Classificada em 2º lugar: **Lume Comunicação Ltda-EPP**, com total de **97** pontos, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, 'a', da Lei nº 8.666/1993.

João Pinheiro/MG, 29/11/2013,

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4575A0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 135 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2013, abertura dia 12/12/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio visual e informática (filmadora, tripé, iluminação, microfone e computador). JP/MG, 28/11/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:70ABA809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público **CANCELAMENTO** de Licitação, Tomada de Preços 002/2013 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Povoado de Ijicatu

Jose Gonçalves de Minas/MG.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:D7CC4BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO 132/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** do **Pregão 132/2013**, **Processo Licitatório 1.125/2013**, para conhecimento dos interessados, que conforme consta em Ata, no referido PREGÃO não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2013,

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:AD688D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO 131/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 1.126/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** do **Pregão 131/2013**, **Processo Licitatório 1.126/2013**, para conhecimento dos interessados, que conforme consta em Ata, no referido PREGÃO não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta,

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2013,

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4EF76A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO 154/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** do **Pregão 154/2013**, **Processo Licitatório 1.296/2013**, para conhecimento dos interessados, que conforme consta em Ata, no referido PREGÃO não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta,

Lagoa da Prata, 26 de novembro de 2013,

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7FEC9B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Tomada de Preços 10/2013, Processo Licitatório 1.235/2013, visando a contratação de empresa para execução de reforma nos CEMEI's municipais. Licitante vencedor: Construtora oliveira Alves Ltda ME.

Lagoa da Prata, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8AD8E11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 60/2013** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da Clínica Cardiovascular e UTI Móvel Santa Maria, visando o serviço de km rodado de UTI móvel para remoção de paciente acidentado em 19/11/2013, no valor de R$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

20/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D1E3347F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 07/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº. 07/2013.** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da nova sede da Escola Afonso Goulart. Visita técnica: 20/12/2013 às 13 horas. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 30/12/2013 às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 29/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F1A06CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 159/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº.159 /2013.** OBJETO: Contratação de empresa para serviços de filmagem, edição e narração de vídeo e locação de telão para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor Preço unitário. Abertura das propostas: 12/12/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 29/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:871D62A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

			Valores em R$1,00
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.047.158,25	12.802.230,62	-244.927,63
2º	11.427.600,59	10.873.896,54	-553.704,05
3º	13.181.348,28	12.143.489,32	-1.037.858,96
4º	10.720.752,66	10.329.964,53	-390.788,13
5º	10.416.153,58	11.352.773,13	936.619,55
6º	13.306.986,64	0,00	0,00
TOTAL	72.100.000,00	57.502.354,14	-1.290.659,22

OBSERVAÇÕES
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:2985BC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 046/2013-PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

Proc. 046/2013-Pregão Presencial 039/2013-Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de oficinas pedagógicas com professores e gestores do Município-Procedimento retificado, sendo a documentação colocada na ordem correta e renumerado-27/11/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CE75CCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 088/2013-INEXIGIBILIDADE 006/2013

Proc. 088/2013-Inexigibilidade 006/2013-Credenciamento 004/2013-Contratação de restaurantes nas cidades de Coração de Jesus e Lagoa dos Patos, para atender a servidores municipais-Apresentação da documentação: 03/12/2013 a 12/12/2013-Praça 31 de Março, nº 111-Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00-Análise da documentação: 13/12/2013-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:005F0427

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2013-PREGÃO PRESENCIAL 014/2011

Proc. 016/2013-Pregão Presencial 014/2011-Aquisição de combustíveis e lubrificantes-**2º Aditivo ao CTR 010/2011-RETIFICAÇÃO** public. 26/11/2013, pág. 22-Onde se lê R$7.947,50, **LEIA-SE R$7.920,00**.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5A85002E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2013-PREGÃO PRESENCIAL 065/2013-

Proc. 089/2013-Pregão Presencial 065/2013-Aquisição de materiais gráficos-Credenciamento 13/12/2013-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:471DD7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 090/2013-PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

Proc. 090/2013-Pregão Presencial 066/2013-Registro de Preços 001/2013-Contratação de serviços e peças para veículos-Credenciamento 13/12/2013-13:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DBCA64B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 070/2013

Pregão nº 070/2013 – Processo Licitatório nº 0773/2013
Objeto: Aquisição de artigos esportivos para atender as Secretarias Municipais de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, Educação e Assistência Social
Firmas Vencedoras:
- W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/**CNPJ:** 08.685.277/0001-07/ **VALOR**: R$ 6.791,92
- COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 10.282.328/0001-00 /**VALOR**: R$ 930,00
- MUNDO DOS ESPORTES LTDA-EP/ **CNPJ:** 16.865.768/0001-68/**VALOR**: R$ 40.749,80
- COMERCIAL OLA LTDA/ **CNPJ:** 11.147.559/0001-65/**VALOR**: R$ 10.587,00

Recursos: Feb 40%, Próprio e Vinculados.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 18/11/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4A8154E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0182/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 PRC 0748/2013
Objeto: contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do Município para o Jornal "Diário Oficial da União (DOU)".
Recurso: Próprio
Firma Contratada:
- DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA-ME/**CNPJ:** 08.947.904/0001-30 / **VALOR**: R$ 9.800,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 13/11/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr.ª Danielle Aparecida Martinelli Jesus

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:22B866F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	3.400,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	11.200,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	160,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	1.700,00
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60	1.400,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339030 - Material de Consumo	90	500,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339030 - Material de Consumo	118	1.000,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	120	320,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	400,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	1.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	740,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	400,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	70,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	259	3.800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	1.100,00

02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	419,20
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	2.560,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	324	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	3.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	41.270,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380	40.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	350,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	394	380,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	300,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	462	2.600,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	476	600,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	479	370,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	1.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	571	2.000,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	1.621,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	4.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	592	700,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	599	200,00
02.08.05.26.782.0017.1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	601	1.140,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	778	3.260,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	1.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	280,00
TOTAL DE CRÉDITOS		143.840,20

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	28	8.000,00
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	2.800,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	1.660,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	55	1.400,00
02.04.02.12.361.0000.0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	154	2.820,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	740,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223	2.232,00
02.04.03.12.365.0008.2.217 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	400,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	70,00
02.04.06.27.812.0010.1.001 - CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	281	12.499,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	288	560,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	292	2.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339030 - Material de Consumo	303	1.047,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	304	2.184,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	1.487,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	308	1.200,00
02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
339030 - Material de Consumo	309	4.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	310	4.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	24.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.222 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	312	2.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	314	5.500,00
02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	316	1.400,00
02.04.07.13.392.0009.2.224 - MANUT DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	317	1.316,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	369	2.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	3.970,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	383	19.324,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	469	1.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	471	370,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	500,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	1.121,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	700,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	628	20.999,20
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	10.241,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		143.840,20
TOTAL DE RECURSOS		143.840,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E4B637D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 28 DE NOVEMBRO 2013.

Considerando que o servidor CARLOS CÉSAR DE FARIA requereu exoneração de seu cargo efetivo de Assistente Administrativo – Técnico em Informática N-I/0;

Considerando o disposto no Art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz o Servidor, CARLOS CÉSAR DE FARIA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – Técnico em Informática N-I/0; a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1AD0CE7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 007/2013

Por este instrumento particular, na forma do art. 60 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **PROMITENTE VENDEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, neste ato declaro vitorioso (a) no processo de licitação, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MELHOR OFERTA**, regida pelo **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 007/2013**, em relação ao imóvel constante do Anexo V deste Edital, constituído pelos seguintes imóveis abaixo descritos:
Um lote de terreno urbano, com área de **330,00m²** (trezentos e trinta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, **localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 05** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano. **R-01-15.300, Fls.245, Livro 2-BI.** Arrematado por R$ 33.050,00 (Trinta e três mil e cinqüenta reais).
Um lote de terreno urbano, com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua Campos Altos no Bairro Monsenhor Parreiras** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 10** da quadra nº. 28. **R-05-4.316, Fls.296, Livro 2- Obs**: A metragem constante no registro do imóvel é de 360,00 m², portanto não confere com a medição feita em locu. Medição em locu 337,44 m² (Wáriston Emidio da Silva – CREA-117.428 TD/MG. Arrematado por R$ 52.050,00 (Cinquenta e dois mil e cinqüenta reais).
Ambos arrematados pelo Sr. **JOSÉ MOLIVAR DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Construtor, portador do CPF: 473.013.506-78, residente a Rua Campos Altos nº 186 – Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado o **PROMISSÁRIO COMPRADOR,** em decorrência do que lhe adjudicam o referido bem, assegurando-lhe, nos termos da Lei n° 8.666/1993, o direito de preferência para a assinatura da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.
O licitante vencedor, abaixo assinado, neste ato ratifica seu compromisso de cumprir integralmente a proposta, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas na Lei e no Edital, devendo efetuar o pagamento do preço licitado.
No prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da quitação do valor da aquisição, o licitante deverá comprovar o pagamento de todas as despesas que incidam sobre o imóvel, providenciando a lavratura e subseqüente registro da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA do imóvel compromissado, praticando todos os atos para tanto necessários, inclusive e principalmente, promovendo a obtenção das certidões e a efetivação dos pagamentos exigíveis, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação e na Lei n.º 8.666/1993, ressalvada a hipótese de ocorrência de fato superveniente imprevisível e justificável que, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, impeça o seu cumprimento no referido prazo.

Luz, 25 de novembro de 2013.

AITON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ MOLIVAR DOS SANTOS
Cpf: 473.013.506-78

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B85C3CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref: **Processo Administrativo nº 021/2013 – Inexigibilidade nº 002/2013**

O Sr. Presidente do Consórcio Intermunicipal e Especialidades - CIESP, Welington Marcos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e consubstanciada no Parecer Jurídico acostado nos autos, RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de licitação indicado acima, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares de exames, consultas e procedimentos, nos termos, condições e valores contidos no processo, estando a Indexigibilidade sedimentada no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações.

Bicas/MG, 28/11/2013.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que encontra-se aberto o procedimento de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares de exames e procedimentos, conforme tabela discriminada de itens e valores, através do processo nº 21/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços pelos valores contidos na tabela e desde que atendam os requisitos exigidos, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência do CREDENCIAMENTO, o qual poderá ser obtido na sede do CIESP, na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, bairro Centro, cidade de Bicas, Minas Gerais, ou através do e-mail compras@ciesp.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas no setor de licitações, através do telefone (32) 3271-2999 –

Bicas, 28/11/13,

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:E3F47FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 157/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Leonardo Oliveira Rabelo - ME. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 10(dez)dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 047/2013.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3BD22F0F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 290/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Par Empreendimentos Ltda. ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 023/2012.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FCC0B4A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 070/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 129.961,53. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 048/2011.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:02937A0F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 103/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 777.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 001/2011.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B9A59FCC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 007/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Empresa Braulino F. Oliveira Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2014. Valor: R$ 2.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 022/2011.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:49B5D05A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 008/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Viação São Francisco Ltda. - EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2014. Valor: R$ 500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 023/2011.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C3B1BDE8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 009/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Viação Sertaneja Ltda.. Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2014. Valor: R$ 800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 025/2011.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:231A8B99

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato 092/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Diacor Ltda.. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 7.812,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 135/2009.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4D8A2C37

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 094/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Nuclear Medcenter Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 25.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 135/2009.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CCBC1BC2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato 097/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda. Objeto: visando à

prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 89.843,75. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 135/2009.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0FC71061

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 098/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Diacor Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 93.750,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 140/2009.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:80D73BC1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato 339/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto de Olhos de Minas Gerais Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 31.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 109/2010.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C23DEC46

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 099/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Braulino F. Oliveira Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 27.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 004/2011.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9BD9A6AB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 030/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Clínica Psicologia Ltda. ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 21.024,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 143/2010.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C41561EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 180/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e X Bell Tec Eletromedicina Ltda. ME Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2014. Valor: R$ 12.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 042/2011.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4533E64A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 091/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cirurtec Hospitalar Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 22.306,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 002/2012.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DC98C19F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

4º TA ao Convênio 010/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 01/04/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:10620C0A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de inclusão de veículo no Pregão 071/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à inclusão de 01(um) veículo Renault Sandero. Valor: R$ 746,46. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/12.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D12421DC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de renovação de seguros de veículo do Pregão 114/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Vera

Cruz Seguradora S/A. Objeto: visando à renovação de seguros dos veículos. Valor: R$ 5.163,22. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 114/09.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F90F055C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 260/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Digital Informática e Tecnologia Ltda. ME. Objeto: ao fornecimento de equipamentos para Secretaria de Saúde. Valor: R$4.200,00. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089.449052-293. Vigência: 26/11/2013 a 11/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 103/2013.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:66C82CA2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 261/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria José Gontijo Salum Objeto: a prestação de serviços especializado para supervisão e assessoria externa para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Valor: R$8.400,00. Dotação: **0212.0824400212.185-339036-454.** Vigência: 27/11/2013 a 27/11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 008/2013.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:711FE47E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 262/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construmarla Cajuru Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de materiais para reforma de telhados. Valor: R$42.183,17. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.069.449051-189
e 02.07.12.365.0011.2.188.449051-202. Vigência: 27/11/2013 a 02/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 104/2013.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:32E8A793

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 263/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Arísio Lino do Couto – EPP. Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP – P13 e GLP P45, mangueiras e válvulas para botijão. Valor: R$107.930,80. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0051;
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0091
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0133;
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0149
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0195;
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0241
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0249;
02.09.10.122.0001.2.189-3.3.90.30-0325
02.09.10.122.0001.2.189-4.4.90.52-0332;
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0360
02.09.10.302.0022.2.193-3.3.90.30-0383;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390
02.09.10.304.0027.2.118-3.3.90.30-0398;
02.09.10.304.0027.2.195-3.3.90.30-0402
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0421;
02.10.08.122.0001.2.120-3.3.90.30-0435
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0450;
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0459
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0492;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0505
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0531;
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0548
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0566;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0627
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0679. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 101/2013.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DA7F12D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 264/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Supermercado Peixoto e Filhos Ltda. Objeto: fornecimento de vasilhames para botijão. Valor: R$840,00. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0051;
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0091
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0133;
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0149
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0195;
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0241
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0249;
02.09.10.122.0001.2.189-3.3.90.30-0325
02.09.10.122.0001.2.189-4.4.90.52-0332;
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0360
02.09.10.302.0022.2.193-3.3.90.30-0383;
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0390
02.09.10.304.0027.2.118-3.3.90.30-0398;
02.09.10.304.0027.2.195-3.3.90.30-0402
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0421;
02.10.08.122.0001.2.120-3.3.90.30-0435
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0450;
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0459
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0492;
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-0505
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0531;
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0548
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0566;
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0627
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0679. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 101/2013.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CED54187

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2013 PRC 1668/13

Tendo em vista o constante do processo nº 022/2013 PRC nº 1668/13, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, para locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, nº108, Ap. 301, Centro, Pará de Minas/MG, para abrigar os médicos do Programa Mais Médicos, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor do aluguel será de R$1.000,00 (um mil reais) mensais.

Pará de Minas, 28 de Novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DFA47F36

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 117/2013 – PRC Nº 1320/13 – RP 057/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 057/2013 – PREGÃO Nº 117/2013 – PRC Nº 1320/13 – Objeto: aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares através do Catálogo ABC Farma. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 19/12/13. Abertura: 19/12/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 29/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:19B2FE19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 118/2013 – PRC Nº 1564/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 118/2013 – PRC Nº 1564/13 – Objeto: **aquisição de ar-condicionado**. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 20/12/13. Abertura: 20/12/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 29/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CBB845C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 119/2013 – PRC Nº 1554/13 – RP 058/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretarias Diversas) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 058/2013 – PREGÃO Nº 119/2013 – PRC Nº 1554/13 – Objeto: aquisição de pães, leite e queijo. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 20/12/13. Abertura: 20/12/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 29/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C8D39523

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Para de Minas, MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, em Para de Minas (MG), torna público que fará realizar, nos termos do Inciso VI, do art. 10, da Lei Federal no. 11.079/2004, Audiência Pública para realização de Concorrência Pública, que será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, 8.987/95, 11.079/04 e alterações posteriores, para contratação de Concessão Administrativa, através de Parceria Público-Privada.
A Concessão tem como objeto a gestão da iluminação nas vias públicas, praças, distritos e povoados do Município de Pará de Minas (MG).
A Audiência Pública será realizada às 09:00 horas do dia 09/12/2013, na sede da Câmra Municipal de Pará de Minas, situada na Av. Presidente Vargas, nº 1935, Senador Valadares, em Pará de Minas (MG).
Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis.

Pará de Minas (MG), 29 de novembro de 2013.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D079083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º034/2013. Valor: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) a ser paga em duas parcelas de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0274. Vigência: Da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2013. Dotação: 0274. Código da Unidade Gestora – 08, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.08.10.302.0007.0.021.3.3.50.43-0274.**

Publique-se

Pará de Minas, 29 de novembro de 2013.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:F15F9C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 033/2013. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO SOL** . Resumo do Objeto: Aquisição de materiais e aluguel para a manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0386.Vigência: 30 (trinta) dias após o recebimento. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **10.08.244.0021.0.025-3.3.50.43-0386**

Publique-se

Pará de Minas, 29 de novembro de 2013.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:DC72AFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 032/2013. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), em 02 (duas) parcela de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA ISABEL** . Resumo do Objeto: Fazer a manutenção da entidade com pagamento diversos. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0681.Vigência: 30 (trinta) dias após o recebimento das parcelas. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.10.08.244.0021.0.062-3.3.50.43-0681.**

Publique-se

Pará de Minas, 29 de novembro de 2013.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9E77A894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.413/2013 - CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO

PORTARIA Nº 5.413/13 d**e 20 de novembro de 2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **CLÉIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO** de 15 (quinze) dias no período de 20.11.2013 a 04.12.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B157EDB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 - ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI

"TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 4.002/2013 FIRMADO EM 10.01.201 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI"

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI,**brasileira, solteira, Estagiária da Procuradoria Municipal, portadora do CPF nº.116.050.676-01 e RG: 15.008.177 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 277- Bairro Vista Alegre, com a interveniência da **Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
Considerando o desempenho da estagiária e a evolução constatada na realização das atividades supervisionadas que lhe são conferidas;
Considerando que as atividades supervisionadas desempenhadas pela estagiária tem contribuído para a regularização e melhora na efetivação dos serviços da Procuradoria Geral do Município;
Considerando que a Procuradoria Geral do Município, principalmente após a edição do Decreto n.º 3041/2013, teve relevante aumento nos serviços e atendimentos de interesse do Município e que as atividades supervisionadas desenvolvidas pela estagiária contribuem de forma eficiente para a realização satisfatória de tais serviços;
Considerando que a Procuradoria Geraldo Município, apesar de sofrer aumento considerável de atribuições após a edição do Decreto 3.041/2013, perdeu um funcionário, exonerado, e se encontra sem respaldo legal para a contratação de outros funcionários;
Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:

Cláusula Primeira – Dos Valores
A Cláusula oitava do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito ao valor da bolsa auxilio passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS"
*"Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o**MUNICÍPIO** oferecerá a**ESTAGIÁRIA**auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$600,00 (Seiscentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades."*
Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Oitava, deste termo de compromisso.
Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais:Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI
Estagiária

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C5BBAB14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.412/2013 - JOSÉ RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 5.412/13, de 13 de novembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ RAMOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo

92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **JOSÉ RAMOS DA SILVA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 10/07/1988 a 09/07/1998, iniciadas em 03/08/2013 a 29/01/2014, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7F20D28E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.414/2013 - LUCAS ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.414/13, de 21 de novembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, LUCAS ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **LUCAS ALVARENGA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 21/02/1990 a 20/02/2000 (1º período) e 21/02/2000 a 20/02/2010 (2º período), a serem gozadas no período de 22/11/2013 a 16/11/2014, no total de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:328692B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.415/2013 - ALDERICO ARAÚJO MESQUITA

PORTARIA Nº 5.415/13, de 27 de novembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, ALDERICO ARAÚJO MESQUITA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **ALDERICO ARAÚJO MESQUITA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/04/2002 a 02/04/2012, a serem gozadas no período de 28/11/2013 a 26/05/2014, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0E4DC25D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.054/13 - ELIANA APARECIDA DAS DORES

DECRETO N.º 3.054/13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora Eliana Aparecida das Dores, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigada em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Professor Gomide, nº. 414, bairro Palestina, Perdões - MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Eliana Aparecida Das Dores, brasileira, 51 anos, CPF: 081.192.266-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Professor Gomide, nº. 414, bairro Palestina, Perdões - MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 01.11.13 até 31.12.2014 no valor mensal de R$200,00 (Duzentos reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Sr. Leontino Dias da Silva , CPF n.° 860757646-15, domiciliado em Perdões - MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2013, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Esta publicação, substitui a publicação feita no dia 19/11/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A816E724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 015/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA-TOMADA DE PREÇO 015/2013 PROCESSO LICITATÓRIO 105/2013.
Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (BAIRROS: SANTA MARIANA, NOVA PIRAPORA E MORADA DO SOL) NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG**. A Prefeitura Municipal de Pirapora comunica a todos os interessados que o Edital da Tomada de Preço 015/2013, foi **retificado** com data agendada para o dia **19/12/2013 às 09:00hs**.Publicado em 14/11/2013. Onde se le 04/12/2013 as 09:00hs le se 19/12/2013 as 09:00hs. O mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora, 29 de novembro de 2013.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:FD29B9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2013
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Ata de Registro de Preços nº 001/2013

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2013, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013, na ata de julgamento de preços homologada em 28/05/2013, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para o Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos materiais hospitalares que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 16 e 45, perfazendo o valor total de R$12.419,65 (doze mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 43, 44, 46, 52, 53, 55, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 82, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202, perfazendo o valor total de R$72.605,41 (setenta e dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Empresa Contratada: **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para o item nº 193, perfazendo o valor total de R$9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 11, 12, 14, 15, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 54, 56, 57, 59, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 150, 158, 160, 163, 166, 170, 171, 172, 174, 176, 178, 179 e 194, perfazendo o valor total de R$77.968,47 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 309 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 276 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
* 275 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
* 325 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 264 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata/MG, 29 de novembro de 2013.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratado (cnpj Sob o Nº 01.623.403/0001-50)
(itens nºs: 16 e 45)

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado (cnpj Sob o Nº 56.081.482/0001-06)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 39, 43, 44, 46, 52, 53, 55, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 82, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202)

HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado (cnpj Sob o Nº 26.921.908/0001-21)
(item nº 193)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado (cnpj Sob o Nº 49.228.695/0001-52)
(itens nºs: 08, 11, 12, 14, 15, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 54, 56, 57, 59, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 150, 158, 160, 163, 166, 170, 171, 172, 174, 176, 178, 179 e 194)

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4958C17D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 220/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 074/2013.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 15.000 km do veículo Pas/Microonibus, Marca/Modelo Citroen Jump Greencar ES, ano 2013, modelo 2013, placa OQE-1527, a serviço da Atenção Especializada da Saúde.Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Autominas France Comércio de Veículos Ltda.Valor total global: R$871,00 (oitocentos e setenta e um reais), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$573,00 (quinhentos e setenta e três reais) e valor total global dos serviços R$298,00 (duzentos e noventa e oito reais).Data da Ratificação: 19/11/2013.Data da Assinatura: 19/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:AF295A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 122/2005, que fará realizar Processo de Licitação nº 126/2013 / Pregão Presencial nº 083/2013 / Registro de Preços nº 005/2013 na data de 11/12/2013 às 09h00 min, para possível e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo e material permanente para manutenção de todas as secretarias deste município. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000 Recreio - MG, no horário de 13:00 às 16:00.

Recreio, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8D12FE46

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2.013
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2013 na data de 16/12/2013 às 09:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de execução de cobertura em estrutura metálica no pátio da Secretaria Municipal de Saúde, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740-000, Recreio, MG, no horário de 13:00 às 16:00.

Recreio, 29 de novembro de 2.013.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4F7B42A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a Construtora Rio Doce Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir de 06/11/2013 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$111.071,29 (cento e onze mil e setenta e um reais e vinte nove centavos).
Data da assinatura: 06/11/2013.
Dotação orçamentária: 02.005.003.15.451.0575.1025.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:D36F1DE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a Incorporadora e Construtora Viga Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$69.469,99 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Data da assinatura: 30/10/2013.
Dotação orçamentária: 02.005.003.15.451.0575.1025.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:4B8E13D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a W. R. Sonorização e Iluminação Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 13/11/2013.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:0C824153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a Caconex Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 5.926,65 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 27/11/2013.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:493F7391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PUBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 079/2013 PREGÃO PRESENCIAL 017/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE TENDAS COM BALCAO PARA FEIRAS DOS PRODUTORES RURAIS. EMPRESA VENCEDORA FONSECA E QUEIROZ LTDA VALOR UNITÁRIO R$ 1.406,00(UM MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS).

RIO PARANAIBA-MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:D6442AC5

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PUBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 079/2013 PREGÃO PRESENCIAL 017/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE TENDAS COM BALCAO PARA FEIRAS DOS PRODUTORES RURAIS. EMPRESA CONTRATADA FONSECA E QUEIROZ LTDA VALOR UNITÁRIO R$ 28.120,00(VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS) , VIGENCIA 29.11.2013 Á 31.12.2013.

RIO PARANAIBA-MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9D734567

LICITAÇÃO
RESULTADO ,HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 078/2013 PREGÃO PRESENCIAL 016/2013. OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECÂNICA. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS:

Item	Quant.	Item	Valor Unit.	Empresa Vencedora
1	1	Inversora de Solda DM4-320 220V - Trifásica	R$3.485,00	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS

				LTDA-ME
2	1	Compressor 20 Pés 220/380 Trifásico Industrial	R$4.600,00	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
3	1	Bomba Lubrificadora Pneumática 40 Kg Completa	fracassado	fracassado
4	1	Parafusadeira Pneumática 1/2 Profissional	R$535,00	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
5	1	Parafusadeira Pneumática 3/4 Profissional	R$695,00	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
6	1	Serra Policorte 2200W 220V Industrial	R$1.079,00	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
7	1	Furadeira de Bancada 5/8 Industrial 110V ou 220V	R$765,00	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
8	1	Moto Esmeril Grande 8" Industrial Bivolt	R$745,00	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
9	1	Jogo de Soquete (Cachimbo) Impacto 1/2 Profissional	R$61,35	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
10	1	Jogo de Soquete (Cachimbo) Impacto 3/4 Profissional	R$335,00	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
11	1	Jogo de Chave Combinada Profissional 6 a 32	R$223,80	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
12	1	Jogo de Chave Combinada Profissional 1/4 a 1.1/4	R$263,40	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
13	1	Jogo de Chave Biela (L) Profissional 8 a 19	R$195,00	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
14	1	Jogo de Soquete Sextavado Profissional 6 a 32 e 1/4 a 1.1/4	R$899,00	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
15	1	Prensa Profissional 30 TN	R$1.705,00	REGIONAL PARAFUSOS LTDA EPP
16	1	Rebitador Pneumático	R$538,65	LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

RIO PARANAIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013,

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:4C307D4B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 078/2013 PREGÃO PRESENCIAL 016/2013. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECANICA. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS:LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MER$ 7.314,00(sete mil, trezentos e quatorze reais). EREGIONAL PARAFUSOS LTDAR$ 8.811,20(oito mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).VIGENCIA 27.11.2013 Á 31.12.2013.

RIO PARANAIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:4A9DA1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 127/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/13**. Menor preço mensal. Objeto: serviço de assistência técnica aos aparelhos telefônicos. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/12/13 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:868307F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 128/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/13**. Menor preço unitário. Objeto: fornecimento de gás P13, P45 e água mineral. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/12/13 às 10:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:048D1B63

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2539/13.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 730.756,00 (setecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	13	5.000,00
02.01.04.122.0001.2.004 - PARTICIPACAO EM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		
335041 - Contribuicoes	16	20.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	57	6.400,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	8.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	59	1.400,00
02.04.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	63	1.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.022 - PROMOCAO DE FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES		
339030 - Material de Consumo	69	6.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.018 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	8.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	77	2.200,00
02.04.01.04.131.0003.2.020 - APOIO A ACOES COMUNITARIAS - GOV PARTICIPATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	50,00
02.04.03.04.122.0005.0.028 - APOIO SEGURANCA PUBLICA-CONV.POLICIA CIVIL-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	118	300,00
02.05.01.04.122.0006.2.032 - MANUT. DA SECRETARIA DESENV SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	9.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	140	1.700,00
02.05.01.04.122.0006.2.034 - MANUT DAS ATIVID DIRETORIA ASSIST SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	4.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	149	500,00
02.05.01.04.243.0007.2.058 - MANUT DOS CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	175	700,00
02.05.03.08.244.0006.2.237 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232	24.900,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		

- PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	28.700,00
02.06.04.122.0009.2.230 - MANUTENCAO DA SEC.M.DE ADMIN.E FAZENDA-SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	2.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	270	2.300,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.129.0012.2.082 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	284	1.300,00
02.06.28.846.0000.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	297	20.000,00
02.07.01.12.122.0013.2.084 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	302	1.700,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	7.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	304	6.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	305	57.000,00
02.07.01.12.361.0014.2.086 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	316	82.900,00
02.07.01.12.361.0014.2.087 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	30.000,00
02.07.02.12.368.0014.2.103 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PESSOAL DOCENTES		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	354	105.000,00
02.07.03.12.392.0022.2.116 - MANUT ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	389	44.800,00
02.08.04.122.0028.2.142 - MANUT SECRET DE OBRAS E SERVICO - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	400	1.400,00
02.08.04.122.0029.2.144 - MANUT ATIVID NAS OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	410	300,00
02.09.04.122.0023.2.118 - MANUT SEC DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	1.900,00
02.09.04.244.0033.2.152 - MANUT SERVICO CONSERV CEMITERIO SEDE DIST -PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	451	2.900,00
02.09.15.451.0026.2.134 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	2.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	461	1.000,00
02.09.15.452.0025.2.125 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	9.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	5.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	483	800,00
02.09.17.512.0024.2.122 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	505	17.300,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	3.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	507	400,00
02.09.17.512.0025.2.131 - MANUT ATIVIDADE LIMPEZA URBANA DISTRITO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517	14.300,00
02.09.18.541.0025.2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529	22.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.156 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545	16.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	546	4.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	547	1.500,00
02.10.01.10.122.0036.2.157 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	551	2.500,00
02.10.01.10.301.0037.2.160 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565	24.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	2.500,00
02.10.01.10.301.0037.2.162 - MANUT PROG AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	581	2.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	582	3.500,00
02.10.01.10.301.0039.2.167 - ATEND E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339030 - Material de Consumo	584	17.156,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.10.301.0040.2.168 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	586	18.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	588	2.500,00
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	590	2.600,00
02.10.01.10.302.0043.2.173 - ATENDIM AS ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	4.000,00
02.10.01.10.303.0038.1.092 - REALIZ OBRAS CONSTR/ADEQUAC FARM BASICA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	631	20.000,00
02.10.01.10.303.0038.2.165 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	645	21.000,00
02.10.01.10.304.0045.2.179 - VIGILANCIA SANITARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	647	700,00
02.10.01.10.305.0045.2.177 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	8.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	663	2.000,00
02.11.01.04.122.0046.2.182 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	676	200,00
02.11.02.23.695.0050.2.192 - MANUT DAS ATIVID DA DIRETORIA DE TURISMO-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714	3.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	715	250,00
TOTAL DE CRÉDITOS	730.756,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MAUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - SUBSIDIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	25.000,00
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	30.000,00
02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14	5.000,00
02.01.04.122.0001.2.007 - MANUT DA ASSES ESPECIAL DE ARTIC SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24	140.000,00
02.01.04.122.0001.2.007 - MANUT DA ASSES ESPECIAL DE ARTIC SOCIAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	25	20.000,00
02.01.04.122.0001.2.216 - MANUT DA ADMINISTRACAO DISTRITAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	29	15.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	64	5.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.017 - MELHORIA E AMPLIACAO DA RECPCAO DOS SINAIS DE TV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	67	8.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.020 - APOIO A ACOES COMUNITARIAS - GOV PARTICIPATIVO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85	50,00
02.04.01.04.131.0003.2.021 - EVENTOS INAUGURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	14.000,00
02.04.03.04.122.0005.0.028 - APOIO SEGURANCA PUBLICA-CONV.POLICIA CIVIL-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116	12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.04.243.0006.2.250 - MANUTENCAO DAS ATIVID CONSELHO TUTELAR - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	10.000,00
02.05.01.04.243.0006.2.250 - MANUTENCAO DAS ATIVID CONSELHO TUTELAR - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170	5.000,00
02.05.01.04.244.0006.2.052 - MANUT DO SIST MUNICIPAL DE EMPREGO-SIME - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	10.000,00
02.05.01.04.244.0008.2.069 - CESSAO MAO DE OBRA P/ REF./CONST. MORADIAS-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195	40.000,00
02.05.01.04.244.0008.2.069 - CESSAO MAO DE OBRA P/ REF./CONST. MORADIAS-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196	50.000,00
02.05.01.04.244.0008.2.069 - CESSAO MAO DE OBRA P/ REF./CONST. MORADIAS-PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	194	10.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	216	70.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	50.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	219	10.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	220	5.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.237 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	10.000,00

02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	19.150,00
02.06.28.841.0000.0.016 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	293	54.800,00
02.07.01.12.361.0014.2.090 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRO ESCOLA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	25.000,00
02.07.01.12.361.0014.2.092 - MANUT DAS ATIVID PROGRAMA DE AVALIACAO ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	5.000,00
02.09.04.122.0023.2.119 - MANUT ATIVID DA SEC DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	446	10.000,00
02.09.04.244.0033.2.153 - MANUT SERVICO CONSERVACAO CEMITERIOS SEDE DISTRITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	5.000,00
02.09.15.451.0030.2.151 - ORGANIZACAO DO TRAFEGO URBANO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	474	3.000,00
02.09.17.512.0024.2.123 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	4.000,00
02.10.01.10.302.0040.0.037 - SUBVENCAO AO ASILO N.SRA.DO PERPETUO SOCORRO		
335043 - Subvencoes Sociais	607	15.756,00
02.10.01.10.302.0043.1.095 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP CENTRO ESPEC ODONTOLOGICAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	610	20.000,00
02.10.01.10.302.0043.2.174 - MANUT ATIVID ATENDIM ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	620	1.000,00
02.10.01.10.302.0043.2.174 - MANUT ATIVID ATENDIM ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	12.000,00
02.10.01.10.302.0044.2.176 - MANUT ATIVID DE ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	627	2.000,00
02.10.01.10.305.0045.2.178 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	666	5.000,00
02.10.01.10.305.0045.2.178 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	669	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	730.756,00	
TOTAL DE RECURSOS	730.756,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5F535DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI 812

Lei Municipal nº 812/2013

> "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício financeiro de 2014".

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio do Aventureiro estima a receita e fixa a despesa em R$ 12.834.310,00 (doze milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dez reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R$ 9.571.537,00 (nove milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais), do Orçamento Fiscal e R$ 3.262.773,00 (três milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e três reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2°. A Receita do Município de Santo Antônio do Aventureiro é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	253.776,00
1.2. Receita de Contribuições	60.000,00
1.3. Receita Patrimonial	35.100,00
1.6. Receita de Serviços	33.902,00
1.7. Transferências Correntes	11.454.019,00
1.9. Outras Receitas Correntes	71.200,00
Soma	**11.907.997,00**
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.740.000,00
Soma	**2.740.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.813.687,00)
Total da Receita Estimada	**12.834.310,00**

Art. 3°. A Despesa do Município de Santo Antônio do Aventureiro é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro	
01.01. Câmara Municipal	612.000,00
Soma	**612.000,00**
2. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro	
02.01. Gabinete e Secretaria do Prefeito	286.920,00
02.02. Secretaria de Administração	1.399.547,00
02.03. Secretaria de Fazenda	588.280,00
02.04. Secretaria de Educação	2.141.700,00
02.05. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	1.246.687,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	277.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Assistência Social	126.000,00
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	89.000,00
02.09. Fundo Municipal de Saúde	2.249.626,00
02.10. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	1.808.350,00
02.11. Secretaria Municipal de Transporte	1.007.200,00
02.12. Secretaria de Cultura	197.100,00
02.13. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	558.500,00
02.14. Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	236.400,00
Soma	**12.212.310,00**
99. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	**12.834.310,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	612.000,00
04 Administração	1.617.520,00
08 Assistência Social	403.000,00
09 Previdência Social	521.147,00
10 Saúde	2.338.626,00
12 Educação	3.388.387,00
13 Cultura	197.100,00
15 Urbanismo	1.702.350,00
16 Habitação	20.000,00
17 Saneamento	76.000,00
18 Gestão Ambiental	47.000,00
20 Agricultura	511.500,00
23 Comércio e Serviços	10.500,00
26 Transporte	1.007.200,00
27 Desporto e Lazer	188.400,00
28 Encargos Especiais	183.580,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	**12.834.310,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.746.778,64
3.2. Juros e Encargos da Dívida	42.480,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.640.951,36
Soma	**9.430.210,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.253.000,00
4.6. Amortização da Dívida	141.100,00
Soma	**3.394.100,00**
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	**12.834.310,00**

Art. 4°. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos

previstos no art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2014.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de Novembro de 2013.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:8ED6DE97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 054/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 166/2013, DISPENSA N° 054/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO. CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA O PERIODO DE 05 (CINCO) ANOS.

SÃO GOTARDO, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:91DFA2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068-2013

AprefeituraMunic. deSão Joãoda Ponte - MG, torna publico a realização do Processo Licitatório 104/2013, Pregão Presencial 068-2013, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender a secretaria de Saúde do município.** Credenciamento dia: 12/12/2013 às 09:00h e habilitação no mesmo dia a partir das 09:15h. Maiores informações e consulta do edital, na Sl de Licitações situado na Praça OlímpioCampos, 128, centro. e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:4BD442DE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069-2013

AprefeituraMunic. deSão Joãoda Ponte - MG, torna publico a realização do Processo Licitatório 0105/2013, Pregão Presencial 069-2013, cujo objeto é **Contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de retirada de entulhos por meio de caminhões basculante e pá carregadeira na zona rural e urbana**. Credenciamento dia: 16/12/2013 às 09:00h e habilitação no mesmo dia a partir das 09:15h. Maiores informações e consulta do edital, na Sl de Licitações situado na Praça OlímpioCampos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:8FD8C63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 157/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 157/2013, Presencial, Processo n.º 03015/2013, Registro de Preços n.º 082/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de molas e correlatos e serviços de arqueação de molas para ônibus, micro ônibus, vans e caminhões que compõem a frota municipal, pelo período de 12 meses . A abertura será dia 13 de Dezembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de novembro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:7F55FCF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE HOMOLOÇÃO TP001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso das atribuições legais, Homologo a Adjudicação conferida à empresa TS ENGENHARIA COSTA LTDA - ME – CNPJ: 10.531.882/0001-75, vencedora no presente certame, no valor global de R$403.020,34 (quatrocentos e três mil e vinte reais e trinta e quatro centavos) tendo como objeto a execução da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sem Peixe, com o emprego de mão-de-obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa acima citada, mediante a elaboração de contrato.

Câmara Municipal de Sem Peixe, 25 de novembro de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E2F38DA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO TP001/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2013
PROCESSO: Nº 018/2013
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADO: TS ENGENHARIA COSTA LTDA – ME
CNPJ: 10.531.882/0001-75
OBJETO: Execução da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sem Peixe, com o emprego de mão-de-obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços
VALOR: R$403.020,34 (quatrocentos e três mil e vinte reais e trinta e quatro centavos)
VIGENCIA: 25/11/2013 A 25/11/2014

AUTORIZAÇÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7B8FDFB3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 002/2013.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso das atribuições legais, Homologo a Adjudicação conferida à empresa WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.121.323/0001-36, vencedora no presente certame, no valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais), tendo objeto a Prestação de serviços técnicos de engenharia civil com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e prestar contas aos órgãos públicos competentes da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sem Peixe.

Autorizo a contratação da empresa acima citada, mediante a elaboração de contrato.

Câmara Municipal de Sem Peixe, 25 de novembro de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E4B12F6C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2013
PROCESSO: Nº 018/2013
CARTA CONVITE: Nº 002/2013
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADO: WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 17.121.323/0001-36
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia civil com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e prestar contas aos órgãos públicos competentes da obra de ampliação da Câmara Municipal de Sem Peixe.
VALOR: R$18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGENCIA: 25/11/2013 à 25/11/2014

AUTORIZACÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:80D584B7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 055/2013

Pregão Presencial nº. 055/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de material esportivo para o exercício de 2014. Empresa credenciada ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75. O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte empresa: ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sem Peixe, 28 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 055/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sem Peixe, 28 de novembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1A4D1290

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 056/2013

Pregão Presencial nº. 056/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de combustíveis. Empresa credenciada IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59. O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59, no valor total de R$ 334.700,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 28 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 056/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59, no valor total de R$ 334.700,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 28 de novembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DF68E1FC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 056/2013

Processo de Pregão Nº. 056/2013. Objeto: Contratação para aquisição de combustíveis. Contratado: IUSSIF PEREIRA ABDUANI - ME, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59 com sede no Sítio Bandeira, S/N°, Sem Peixe/MG, pelo valor global de R$ 334.700,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 28 de novembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6BF54D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPRAS E LICITAÇÕES

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº035/2013 Pregão nº 010/2013
Pregão Presencial nº 010/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP. valor Global da ATA: R$ 7.308,03(sete mil e trezentos e oito reais e três centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual Aquisição de material de Ambulatório e Laboratório para manutenção da Unidade Básica de Saúde, de serra Azul de Minas,vigência inicial 10/05/2013 ate o dia 10/05/2014, prefeitura Municipal de Serra

Azul de Minas, em 29 NOVEMBRO de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DD3361F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 053/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 097/2013 – Pregão Presencial Nº 053/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para contratar empresa para elaboração de todas as fases compreendentes de concurso publico, para o município de Serra Azul de Minas, conforme especificações e condições gerais contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 13/12/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

02 de dezembro de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:42E15229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 098/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para fabricação de pães na padaria Comunitária do Sítio da Criança para atender todos os projetos sociais, com aproximadamente 90 (noventa) adolescentes, de novembro de 2013 a dezembro 2014, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Itens e Valores registrados conforme a seguir:

EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 09.644.914/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Fermento biológico fresco - 500g	600	Barra	4,50	2.700,00
0002	Reforçador	96	Kg	8,00	768,00
				Total do Fornecedor: 3.468,00	
				Total Geral: 3.468,00	

Três Marias, 29 de Novembro de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8503B9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 025/2013

Rescisão Amigável do Contrato n.º 025/2013 relativo à Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do Patrimônio Público Municipal, firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Eletro Casa Nova Ltda., em decorrência da Concorrência n.º 003/2013 - Processo Licitatório n.º 1093/2013. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data da assinatura do Termo, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma gleba de terra, com 7.000 m² (sete mil metros quadrados) de área, localizada na região denominada como Quatis, Estrada Três Pontas – Boa Vista, Km 0, matriculado sob o n.º 25.297, no livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas/MG, celebrado em 12/08/2013. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e seu § 1º. Justificativa: a empresa concessionária equivocou-se quanto ao imóvel objeto da concessão, e executou investimentos para construção de prédio industrial em localidade próxima ao imóvel concedido; o interesse público a ser satisfeito pela ampliação industrial no Município refuta a aplicação de penalidades à empresa beneficiária, que prejudiquem as suas atividades, sendo a rescisão amigável a forma mais conveniente à Administração.

Três Pontas, 22 de novembro de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:893891DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 143/2013 – PROCESSO Nº 1843/2103

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle Sanitário e Combate a Pragas Urbanas englobando: desintetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias, em áreas internas e externas***. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E7CE4C19

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 117/2013 – PROCESSO Nº 1625/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material para Processamento de Dados.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 13 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:67D0059B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 148/2013 – PROCESSO Nº 1923/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 29 de novembro de 2013, o qual constava erroneamente a data da abertura da sessão no dia 11 de novembro de 2013 às 09 horas, sendo que o correto será às **09 horas do dia 11 de dezembro**. Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D6F67D08

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - PROCESSO Nº 060/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 030/2013**, tipo: **menor preço global por lote, para aquisição de uniformes em geral.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **12 de dezembro de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 29 de novembro de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E3F432BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 160/2013 referente a doação com encargos de 01 (um) terreno situado no distrito industrial do Município com área superficial de 4.033,27 m², decorrente do processo Licitatório nº: 083/2013, Concorrência Publica nº: 004/2013. Donatário: Daniel Martins Ferreira – ME, inscrito no CNPJ nº: 01.837.686/0001-32

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:558DE0E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 159/2013 referente a doação com encargos de 02 (dois) terrenos situado no distrito industrial do Município com área superficial de 6.700,00 m², decorrente do processo Licitatório nº: 081/2013, Concorrência Publica nº: 002/2013. Donatário: Três M Indústria e Comércio de Plásticos Recicláveis Ltda. - ME, inscrito no CNPJ nº: 15.787.964/0001-07

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0BA15DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 158/2013 referente a doação com encargos de 01 (um) terreno situado no distrito industrial do Município com área superficial de 2.447,95 m², decorrente do processo Licitatório nº: 086/2013, Concorrência Publica nº: 007/2013. Donatário: José Carlos da Silva, inscrito no CNPJ nº: 14.436.267/0001-30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EE196189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 162/2013 referente a doação com encargos de 02 (dois) terrenos situados no distrito industrial do Município com área superficial de 1.000,00 m², decorrente do processo Licitatório nº: 085/2013, Concorrência Publica nº: 006/2013. Donatário: Prime Sinalização Ltda. – ME, inscrito no CNPJ nº: 13.154.673/0001-48

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3C2D601D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
REFERÊNCIA – PROCESSO LICITATÓRIO NO 201/2013, PREGÃO PRESENCIAL NO 098/2013, (UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Prezado Licitante,

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito e acatamento, conforme Parecer Jurídico, solicitar regularização nas amostras (provas) dos itens abaixo citados do respectivo lote no prazo mínimo de 2(dois) dias úteis, em conformidade com as exigências do Edital, por motivo da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, ter emitido laudo(em anexo) reprovando as amostras atuais, sendo que os modelos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG, no horário de 12:00 às 17:00, aos cuidados do pregoeiro em um prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação em conformidade com as exigências do Edital:

Lote 01, Itens: 01, 02 e 03.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro-Setor de Licitações-Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1E1EEA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 094/2013
Pregão Presencial nº 073/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **MARCOS ANTONIO RICARDO 07057899696**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paschoal Laviola, nº 29, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.485.265/0001-20, como vencedor do Lote 001, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 29 de novembro de 2013, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a soldas diversas para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 29 de novembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:1E7CE3A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 094/2013
Pregão Presencial nº 073/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 29 de novembro de 2.013, sendo vencedor o licitante **MARCOS ANTONIO RICARDO 07057899696**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Paschoal Laviola, nº 29, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.485.265/0001-20, como vencedor do Lote 001, com o valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a soldas diversas para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 29 de Novembro de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A2141555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 112 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2013
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, relativamente aos seguintes itens e valores globais:

42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
32	CARVEDILOL 12,5MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	COMPRIMIDO	25.000	R$ 0,07	R$ 1.750,00
33	CARVEDILOL 3,125MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00

67	GLICAZIDA 30MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,11	R$ 275,00
74	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
78	IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO ORAL	ABBOTT	COMPRIMIDO	200	R$ 0,40	R$ 80,00
111	PREDNISONA 20 MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
123	VALPROATO DE SÓDIO,288MG EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPRÓICO / CÁPSULA ORAL	ABBOTT	CÁPSULA	20.000	R$ 0,18	R$ 3.600,00
67.729.178/0002-20 –COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						Valor total de R$ 9.205,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR TOTAL
2	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,018	R$ 45,00
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG/COMPRIMIDO	DELTA	COMPRIMIDO	50	R$ 1,00	R$ 50,00
10	AMITRIPTILINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	40.000	R$ 0,066	R$ 2.640,00
11	AMOXICILINA , PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 60 ML	600	R$ 1,20	R$ 720,00
12	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULÂNICO	GLAXOSMITHKLINE	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
13	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULÂNICO	SANDOZ	FRASCO	250	R$ 4,09	R$ 1.022,50
15	ANLODIPINO 10MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN	COMPRIMIDO	8.400	R$ 0,042	R$ 352,80
16	ANLODIPINO 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,022	R$ 110,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM COM AMPOLA DILUENTE 4ML	TEUTO	FRASCO AMPOLA+	15	R$ 0,90	R$ 13,50
27	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,015	R$ 450,00
28	CARBAMAZEPINA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,074	R$ 3.700,00
36	CETOCONAZOL 2% CREME PARA USO TÓPICO	HIPOLABOR	BISNAGA	250	R$ 1,20	R$ 300,00
38	CLARITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	400	R$ 0,70	R$ 280,00
58	ESPIRONOLACTONA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	EMS/GERM/SIGMA	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,095	R$ 950,00
65	FUROSEMIDA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	70.000	R$ 0,017	R$ 1.190,00
91	MEBENDAZOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	SOBRAL	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,04	R$ 160,00
96	METOCLOPRAMIDA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,04	R$ 100,00
106	OMEPRAZOL 20MG/CAPSULA ORAL	PRATI DONADUZZI	CÁPSULA	87.700	R$ 0,039	R$ 3.420,30
107	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO 20 ML	1.500	R$ 0,46	R$ 690,00
117	SINVASTATINA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,037	R$ 555,00

118	SINVASTATINA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,099	R$ 198,00
					Valor total de	R$ 21.297,10

6.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO	DORMEC	COMPRIMIDO	40.000	R$ 0,012	R$ 480,00
7	ALOPURINOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	750	R$ 0,032	R$ 24,00
17	ATENOLOL 50MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,025	R$ 250,00
47	DEXAMETASONA CREME 0,1%BISNAGA	MULTILAB	BISNAGA	100	R$ 0,54	R$ 54,00
54	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 10 ML	200	R$ 0,47	R$ 94,00
64	FLUOXETINA 20MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	CÁPSULA	10.000	R$ 0,067	R$ 670,00
75	IMIPRAMINA,CLORIDRATO, 25MG/COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,039	R$ 780,00
108	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	80.000	R$ 0,039	R$ 3.120,00
110	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, EQUIVALENTE A 1MG DE PREDNISOLONA/ML SOLUÇÃO ORAL,FRASCO COM 100ML.	PRATI DONADUZZI	FRASCO 100 ML	500	R$ 3,84	R$ 1.920,00
09.281.921/0001-44 DROGARIA MURAD LTDA					Valor total de	R$ 7.392,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALR UNIT	VALOR TOTAL
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NEO QUIMICA	FRASCO	400	R$ 0,789	R$ 315,60
9	AMIODARONA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	RANBAXY	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,177	R$ 442,50
29	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	MEDLEY	FRASCO 100 ML	100	R$ 5,00	R$ 500,00
39	CLOMIPRAMINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	EMS GENERICO	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,56	R$ 5.600,00
41	CLONAZEPAM 2MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDLEY	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,086	R$ 2.580,00
44	CLORPROMAZINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	SANOFI	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,189	R$ 472,50
45	CLORPROMAZINA SLUÇÃO ORAL 40MG/ML	SANOFI	FRASCO	15	R$ 4,98	R$ 74,70
60	FENITOÍNA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,048	R$ 720,00
61	FENOBARBITAL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTIO	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,0410	R$ 615,00
103	NITROFURANTOÍNA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	700	R$ 0,097	R$ 67,90
125	VARFARINA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,094	R$ 235,00
129	TOPIRAMATO 25 MG	EUROFARMA	CAIXA COM 12	20	R$ 6,00	R$ 120,00
133	SERINGA ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO EMBOLO POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA METAL.	SR	UNIDADE	10.000	R$ 0,32	R$ 3.200,00
12.047.164/0001-53 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME						Valor total R$ 14.943,20
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALR UNIT	VALOR TOTAL
88	LOSARTANA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	LABORIS	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
					Valor total R$	1.500,00

10.664.873/0001-52 - LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALR TOTAL
14	AMOXICILINA 500MG/CÁPSULA ORAL	PRATI DONA DUZZI	CÁPSULA	12.000	R$ 0,063	R$ 756,00
31	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,088	R$ 440,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL	MED QUIMICA	FRASCO 50 ML	200	R$ 2,71	R$ 542,00
48	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,047	R$ 705,00
55	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,038	R$ 760,00
56	ENALAPRIL 20MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,045	R$ 900,00
63	FLUCONAZOL 150MG/CÁPSULA ORAL	PRATI DONA DUZZI	CÁPSULA	500	R$ 0,20	R$ 100,00
66	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
80	LEVODOPA 200 MG +BENSERAZIDA 50	ROCHE	COMPRIMIDO	500	R$ 1,87	R$ 935,00
81	LEVODOPA 100MG +CARBIDOPA	NOVARTIS	COMPRIMIDO	200	R$ 5,24	R$ 1.048,00
89	LOSARTANA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,045	R$ 900,00

95	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO 10 ML	25	R$ 0,46	R$ 11,50
98	METRONIDAZOL 400MG/COMPRIMIDO ORAL	LEGRAND	COMPRIMIDO	1.500	R$ 0,31	R$ 465,00
99	METRONIDAZOL 250MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONA DUZZI	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,049	R$ 245,00
113	PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	25.000	R$ 0,013	R$ 325,00
114	RANITIDINA 150MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
115	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL –SRO- PÓ	PRATI DONA DUZZI	ENVELOPE	2.000	R$ 0,39	R$ 780,00
120	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONA DUZZI	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,06	R$ 240,00
121	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	HIPOLABOR	FRASCO 30 ML	150	R$ 0,60	R$ 90,00
131	SUSTAGEN	PROLEV	LATA 400	20	R$ 18,21	R$ 364,20
49.228.695/0001-52 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					Valor total R$ 9.776,70	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	AZITROMICINA (DIIDRATADA)	PHARLAB	FRASCO 15 ML	250	R$ 2,53	R$ 632,50
30	CARBONATO DE CÁLCIO	GEOLAB	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,10	R$ 100,00
40	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	(G)HIPOLABOR	FRASCO 20 ML	100	R$ 1,48	R$ 148,00
43	CLORPROMAZINA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	UQFN	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
50	DIAZEPAM 10MG/COMPRIMIDO ORAL	(G)RANBAXY	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,034	R$ 1.020,00
52	DIGOXINA 0,25MG/COMPRIMIDO ORAL	(G)TEUTO	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,035	R$ 87,50
53	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO	(G)PRATI	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,053	R$ 1.060,00
68	HALOPERIDOL 5MG/COMPRIMIDO ORAL	UQFN	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,079	R$ 1.580,00
69	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	(G)TEUTO	AMPOLA 1 ML	15	R$ 0,57	R$ 8,55
70	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	UQFN	AMPOLA 1 ML	600	R$ 5,70	R$ 3.420,00
86	LORATADINA 10 MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,047	R$ 94,00
92	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO ORAL	(G)PRATI	COMPRIMIDO	40.000	R$ 0,049	R$ 1.960,00

102	NIFEDIPINO 20MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,039	R$ 390,00
109	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO COM 60ML	SANTA TEREZINHA	FRASCO 60 ML	50	R$ 2,69	R$ 134,50
112	PREDNISONA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	(G)PRATI	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,063	R$ 630,00
116	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/DOSE	TEUTO	FRASCO 200	50	R$ 4,40	R$ 220,00
122	SULFATO FERROSO 40MG FE^{2+}/COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,036	R$ 1.080,00
124	VALPROATO DE SÓDIO,57,624MG/ML EQUIVALENTE A 50MG DE ACIDO VALPROICO /ML, XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	(G)TEUTO	FRASCO 100 ML	100	R$ 1,87	R$ 187,00
126	VERAPAMIL 80 MG/COMPRIMIDO ORAL	(G)PRATI	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,052	R$ 208,00

07.067.157/0001-83 M&C PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					Valor total R$ 13.960,05	
ITEM	DESCRIÇAO	MARCA	UNIDADE	QUANT .	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG/COMPRIMIDO	VITAPAN	COMPRIMIDO	100	R$ 2,00	R$ 200,00
8	ALOPURINOL 300MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,10	R$ 250,00
18	AZATIOPRINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	GERMED	COMPRIMIDO	250	R$ 1,56	R$ 390,00
21	BECLOMETASONA SOLUÇÃO AEROSSOL	CHIESI	FRASCO 200	25	R$ 30,49	R$ 762,25
22	BECLOMETASONA SPRAY NASAL	CHIESI	FRASCO 200	25	R$ 30,49	R$ 762,25
23	BECLOMETASONA SPRAY ORAL 250MC	CHIESI	FRASCO 200	25	R$ 51,99	R$ 1.299,75
34	CEFALEXINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	UNIAO QUMICA	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,129	R$ 645,00
46	DALTEPARINA SOLUÇÃO INJETÁVAL 12500 UI/ML	PFIZER	SERINGA PRÉ-	50	R$ 8,50	R$ 425,00
51	DIAZEPAM 5MG/COMPRIMIDO ORAL	CAZI	COMPRIMIDO	250	R$ 0,033	R$ 8,25
62	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	15	R$ 2,23	R$ 33,45
71	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO 20 ML	25	R$ 2,49	R$ 62,25
76	IPRATRÓPIO SPRAY ORAL 20MCG/DOSE	BOEHRINGER	FRASCO	15	R$ 17,10	R$ 256,50
77	ISOSSORBIDA	GERMED	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,059	R$ 59,00
79	HIDRALAZINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	NOVARTIS	COMPRIMIDO	200	R$ 0,27	R$ 54,00
83	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG/COMPRIMIDO	MERCK	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,11	R$ 275,00
84	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG/COMPRIMIDO	MERCK	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,104	R$ 1.560,00
85	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG/COMPRIMIDO	MERCK	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,115	R$ 1.725,00
87	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 100 ML	300	R$ 1,43	R$ 429,00
90	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	NEO QUIMICA	FRASCO 30 ML	50	R$ 0,74	R$ 37,00
97	METOPROLOL,SUCCINATO,50MG/COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	5.000	R$ 1,02	R$ 5.100,00
100	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NEO QUIMICA	FRASCO 100 ML	50	R$ 1,41	R$ 70,50
101	MICONAZOL (NITRATO) CREME VAGINAL2%,	CIMED	BISNAGA 80	200	R$ 2,69	R$ 538,00
104	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	RANBAXY	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,179	R$ 895,00
105	NORTRIPTILINA 50MG/CÁPSULA ORAL	MEDLEY	CÁPSULA	15.000	R$ 0,20	R$ 3.000,00
119	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50ML	NEO QUIMICA	FRASCO 50 ML	50	R$ 1,48	R$ 74,00
130	FRALDA DESCARTÁVEL TANHO "G"	BABY WYLLY	PACOTE COM	25	R$ 8,50	R$ 212,50
132	REABILIT PEPTIFLEX	NUTERAL	LATA 445	15	R$ 72,00	R$ 1.080,00
						Valor total R$ 20.203,70

00.740.696/0001-92 PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	CEFALEXINA 50MG/ML,SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 60 ML	100	R$ 2,39	R$ 239,00
37	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	PRATTI DONADUZI	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,16	R$ 2.400,00
134	LANCETAS - AGULHA METÁLICA COM BASE DE POLÍMETRO PLÁSTICO, PONTA TRIFACETADA E SILICONIZADA, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CAIXA COM 200 LANCETAS.	CRAL	CAIXA	13.000	R$ 8,00	R$ 104.000,00
135	KIT (1 LANCETOR + 25 LANCETAS COMPATIVÉIS)	CRAL	KIT	10	R$ 9,00	R$ 90,00
						Valor total R$ 106.729,00

11.655.531/0001-39- RCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS,PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO/	200	R$ 0,262	R$ 52,40
20	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,368	R$ 736,00
26	BIPERIDENO 2MG/COMPRIMIDO ORAL	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,185	R$ 3.700,00
49	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 100 ML	200	R$ 0,772	R$ 154,40
57	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO 60 ML	25	R$ 3,00	R$ 75,00
73	IBUPROFENO 20MG/ML,SUSPENSÃO	NATULAB	FRASCO 100 ML	100	R$ 3,00	R$ 300,00

82	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	250	R$ 0,375	R$ 93,75
93	METILDOPA 250 MG/COMPRIMIDO ORAL	TKS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,097	R$ 48,50
94	METILDOPA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	TKS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,159	R$ 795,00
						Valor total R$ 5.955,05

João Pinheiro/MG, 18 de Novembro de 2013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

JOSEANE MENDES ANDRADE

NILSON DE SOUZA ABADIA

JUAREZ MOURA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:2D340509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2013

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro – 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	81.060.800,00	81.060.800,00	11.781.076,63	12.341.099,87	66.058.803,31	63.723.130,96	17.337.669,04
Receita Tributária	5.953.900,00	5.953.900,00	785.348,06	1.164.039,52	4.948.030,94	6.000.862,01	-46.962,01
Impostos	5.499.000,00	5.499.000,00	747.113,69	1.108.544,97	4.532.072,03	5.529.476,26	-30.476,26
IPTU	1.220.000,00	1.220.000,00	31.683,40	64.487,77	1.212.838,60	1.167.600,62	52.399,38
ISSQN	2.530.000,00	2.530.000,00	397.285,90	636.935,25	1.970.617,00	2.544.567,90	-14.567,90
ITBI	628.000,00	628.000,00	112.060,32	217.052,25	458.094,60	903.159,05	-275.159,05
IRRF	1.121.000,00	1.121.000,00	206.084,07	190.069,70	890.521,83	914.148,69	206.851,31
Taxas	454.900,00	454.900,00	38.234,37	55.494,55	415.958,91	471.385,75	-16.485,75
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.445.500,00	1.445.500,00	242.410,35	212.708,93	1.201.210,47	1.075.606,34	369.893,66
Receita Patrimonial	568.700,00	568.700,00	59.587,56	95.999,10	533.090,26	352.681,70	216.018,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	7.845.000,00	7.845.000,00	1.257.709,20	1.367.414,66	6.536.859,29	6.786.202,69	1.058.797,31
Transferências Correntes	63.850.400,00	63.850.400,00	9.237.120,02	9.037.771,17	51.642.788,45	47.925.562,62	15.924.837,38
Convênios	555.200,00	555.200,00	319.996,80	300.000,00	475.192,85	454.792,29	100.407,71
Demais Transferências Correntes	63.295.200,00	63.295.200,00	8.917.123,22	8.737.771,17	51.167.595,60	47.470.770,33	15.824.429,67
Outras Receitas Correntes	1.397.300,00	1.397.300,00	198.901,44	463.549,99	1.196.823,90	1.592.400,77	-195.100,77
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	383,50	0,00	10.185,17	-10.185,17
RECEITAS DE CAPITAL (B)	830.000,00	830.000,00	0,00	220.000,00	830.000,00	831.769,87	-1.769,87
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	830.000,00	830.000,00	0,00	220.000,00	830.000,00	831.769,87	-1.769,87
Convênios	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	321.840,00	8.160,00
Demais Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	220.000,00	500.000,00	509.929,87	-9.929,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	9.820.800,00	9.820.800,00	1.364.923,05	1.208.326,74	8.125.789,95	7.085.436,24	2.735.363,76
Receitas Intra - orçamentárias (D)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	32.889,55	-2.889,55
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	72.100.000,00	72.100.000,00	10.416.153,58	11.352.773,13	58.793.013,36	57.502.354,14	14.597.645,86
DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	62.992.800,00	67.428.637,77	7.326.913,80	9.626.936,65	54.451.878,44	46.896.972,91	12.976.759,33
Pessoal e Encargos	37.685.000,00	37.692.979,67	5.855.867,09	5.855.867,09	29.589.317,78	29.589.317,78	8.103.661,89
Juros e Encargos da Divida	200.000,00	300.000,00	0,00	47.400,26	290.000,00	234.840,55	10.000,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.107.800,00	29.435.658,10	1.471.046,71	3.723.669,30	24.572.560,66	17.072.814,58	4.863.097,44
DESPESAS DE CAPITAL (F)	5.656.700,00	10.920.062,14	565.165,98	521.788,24	4.372.577,94	2.334.298,94	6.547.484,20

Investimentos	4.856.700,00	10.405.062,14	565.165,98	495.320,61	3.863.577,94	1.860.149,90	6.541.484,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	800.000,00	515.000,00	0,00	26.467,63	509.000,00	474.149,04	6.000,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	3.420.500,00	56.308,56	0,00	0,00	0,00	0,00	56.308,56
Despesas Intra - orçamentárias (G)	30.000,00	33.000,00	0,00	0,00	32.889,55	32.889,55	110,45
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	72.100.000,00	78.438.008,47	7.892.079,78	10.148.724,89	58.857.345,93	49.264.161,40	19.580.662,54

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS
00289	31/10/2013	ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE
00290	31/10/2013	ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE

DESCRIÇÃO	5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	1.204.048,24	0,00	8.238.192,74	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	3.460.693,35	0,00	0,00	1.354.991,79

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:E28993E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5 º Bimestre	Até o Bimestre	5 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	JUDICIARIA	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	243.000,00	239.500,00	34.049,39	169.803,02	37.808,44	163.491,51	69.696,98
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	5.445.900,00	6.013.800,00	807.665,98	4.474.011,08	867.881,21	4.014.840,03	1.539.788,92
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	737.000,00	858.200,00	165.778,90	692.835,23	132.793,25	607.042,90	165.364,77
	ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO	116.200,00	124.200,00	16.995,30	93.083,61	17.547,51	91.351,07	31.116,39
	ADMINISTRACAO	COMUNICACAO SOCIAL	291.400,00	271.400,00	10.529,97	98.548,24	29.672,38	69.619,71	172.851,76
	ADMINISTRACAO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.053.400,00	921.750,00	-14.978,23	912.339,01	93.564,98	786.947,71	9.410,99
	ADMINISTRACAO	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	64.000,00	64.000,00	8.062,69	48.003,62	8.384,64	42.904,58	15.996,38
	DEFESA NACIONAL	DEFESA TERRESTRE	26.000,00	24.000,00	-409,32	3.744,05	145,60	2.504,65	20.255,95
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	591.500,00	652.500,00	66.295,82	525.049,26	106.050,02	444.087,77	127.450,74
	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	576.200,00	725.900,00	153.104,38	600.358,67	137.713,10	534.805,00	125.541,33
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	138.577,20	0,00	138.577,20	18.902,81	87.470,37	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	139.594,40	0,00	139.594,40	25.380,80	88.832,80	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.338.500,00	1.391.440,00	201.979,77	1.163.563,67	211.799,96	944.256,77	227.876,33
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.761.200,00	993.588,40	89.387,72	630.649,28	113.842,29	534.820,64	362.939,12
	PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	680.000,00	680.000,00	117.316,86	533.375,52	117.316,86	533.375,52	146.624,48
	SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	3.174.000,00	3.406.000,00	497.065,85	3.033.403,61	592.947,21	2.815.255,95	372.596,39
	SAUDE	ATENCAO BASICA	6.739.900,00	6.456.900,00	891.734,47	5.674.836,75	1.126.853,19	5.095.206,32	782.063,25
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.960.500,00	11.220.299,97	830.458,04	8.244.202,06	1.150.509,88	5.996.622,46	2.976.097,91
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	491.000,00	485.000,00	21.620,23	381.022,72	55.080,94	282.445,39	103.977,28
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	369.500,00	374.500,00	33.425,32	251.079,90	34.910,62	233.216,54	123.420,10
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	822.100,00	784.100,00	38.270,03	490.597,99	86.887,33	448.516,15	293.502,01
	TRABALHO	EMPREGABILIDADE	197.000,00	186.000,00	12.429,20	142.098,17	19.911,08	106.924,20	43.901,83
	EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	1.342.000,00	1.534.872,41	152.225,07	1.183.626,12	179.376,41	1.010.991,27	351.246,29
	EDUCACAO	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00	8.124,00	15.490,00	0,00
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	6.706.700,00	7.595.637,57	938.879,53	5.780.619,30	1.057.685,03	5.306.597,35	1.815.018,27
	EDUCACAO	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	45.000,00	120.000,00	0,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	6.926.000,00	7.718.396,49	828.826,21	6.271.627,82	1.043.285,75	4.822.529,85	1.446.768,67
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	33.500,00	63.378,00	998,22	53.392,48	7.776,02	37.078,31	9.985,52
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	137.074,70	0,00	137.074,70	26.972,64	88.213,95	0,00

	EDUCACAO	EDUCACAO BASICA	45.000,00	136.409,50	4.945,99	120.685,51	22.612,77	99.179,26	15.723,99
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	474.000,00	636.631,27	51.303,35	484.080,10	80.413,27	389.810,34	152.551,17
	URBANISMO	ADMINISTRACAO GERAL	496.000,00	677.000,00	72.436,31	532.890,23	83.492,80	496.361,69	144.109,77
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	790.000,00	3.764.900,00	0,00	529.845,13	0,00	136.193,90	3.235.054,87
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	2.840.000,00	2.580.500,00	156.687,86	2.034.982,93	245.542,06	1.779.223,37	545.517,07
	URBANISMO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.210.000,00	2.008.000,00	245.811,98	1.832.925,33	342.675,60	1.394.940,24	175.074,67
	HABITACAO	HABITACAO URBANA	167.000,00	530.200,00	18.310,84	181.546,49	20.236,12	129.578,31	348.653,51
	GESTAO AMBIENTAL	ADMINISTRACAO GERAL	286.000,00	356.600,00	47.445,49	283.343,48	54.603,29	266.235,60	73.256,52
	GESTAO AMBIENTAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	50.000,00	0,00	41.905,22	6.231,10	21.990,72	8.094,78

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5 º Bimestre	Até o Bimestre	5 º Bimestre	Até o Bimestre	
	GESTAO AMBIENTAL	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	97,50	18.470,09	2.584,50	9.771,98	21.529,91
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	49.000,00	70.000,00	7.726,64	69.254,25	7.726,64	67.454,25	745,75
	INDUSTRIA	PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	PROMOCAO COMERCIAL	39.000,00	29.000,00	0,00	12.306,60	160,90	10.926,36	16.693,40
	COMERCIO E SERVICOS	TURISMO	699.000,00	681.800,00	20.941,42	442.628,88	29.515,68	428.811,50	239.171,12
	ENERGIA	ENERGIA ELETRICA	1.510.000,00	1.244.850,00	12.000,00	1.223.231,53	173.482,28	845.892,15	21.618,47
	TRANSPORTE	SERVICOS URBANOS	707.000,00	694.500,00	32.173,14	480.721,46	53.411,55	352.448,26	213.778,54
	TRANSPORTE	EXTENSAO RURAL	55.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
	DESPORTO E LAZER	ADMINISTRACAO GERAL	148.500,00	159.500,00	17.181,73	118.166,20	18.681,76	109.048,41	41.333,80
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	885.000,00	878.000,00	105.918,40	751.636,90	151.205,22	599.195,99	126.363,10
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000,00	815.000,00	0,00	799.000,00	73.867,89	708.989,59	16.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	44.000,00	0,00	43.130,93	0,00	43.130,93	869,07
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	SANEAMENTO	ADMINISTRACAO GERAL	5.599.500,00	6.582.000,00	933.493,78	5.371.569,31	1.135.239,91	4.798.986,94	1.210.430,69
	SANEAMENTO	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.000,00	28.000,00	2.824,31	22.448,61	11.888,81	20.363,61	5.551,39
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	852.000,00	460.500,00	41.699,90	128.083,04	61.564,16	87.914,16	332.416,96
	SANEAMENTO	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SANEAMENTO	TRANSPORTE RODOVIARIO	175.000,00	250.500,00	33.956,12	188.783,47	13.906,96	116.767,75	61.716,53
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	185.413,62	1.074.003,21	205.557,67	992.617,77	725.996,79
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			30.000,00	33.000,00	0,00	32.889,55	0,00	32.889,55	110,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.420.500,00	56.308,56	0,00	0,00	0,00	0,00	56.308,56
TOTAL GERAL			72.100.000,00	78.438.008,47	7.892.079,78	58.857.345,93	10.148.724,89	49.264.161,40	19.580.662,54

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EDA304D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2012	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2009	1.696,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,66	0,00	0,00	1.696,66
	2010	10.816,10	772,76	0,00	0,00	772,76	10.043,34	0,00	0,00	10.043,34
	2011	93.598,88	0,00	0,00	0,00	0,00	93.598,88	0,00	86.819,38	6.779,50
	2012	2.478.087,11	1.470.226,51	299,00	1.467.885,52	2.041,99	1.007.860,60	2.981,47	946.596,82	58.282,31
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2011	2.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,00	0,00	2.009,00	0,00
	2012	1.011.184,89	93.119,37	0,00	93.119,37	0,00	918.065,52	224.677,21	603.597,17	89.791,14
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	2012	2.398,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,85	0,00	2.398,85	0,00
TOTAL		3.599.791,49	1.564.118,64	299,00	1.561.004,89	2.814,75	2.035.672,85	227.658,68	1.641.421,22	166.592,95

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	

Contador	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:873D573F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013

Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, torna público que estarão abertas inscrições ao Processo Seletivo Público de Provas para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal e das normas estabelecidas neste Edital, bem como, em conformidade com a Lei 11350/06 e Portaria GM nº648. O Processo Seletivo Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas, vencimento, valor de inscrição, carga horária, escolaridade, atribuições resumidas do cargo, tipos de provas e as vagas correspondentes as micro-áreas, constam no Anexo I, e o programa das provas objetivas constam no Anexo II deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

3.7. Residir na região em que atuará, no mínimo de 06 meses antes da publicação deste edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 **SEDE DO MUNICÍPIO:**

4.1.1. Local: Rua Jaime Sotto Mayor, 221 – Sala da Antiga Farmacinha.
4.1.2. Período: De 09 a 13/12/2013

4.2. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br , www.saolourenco.mg.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.2.1. O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, o original da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

4.2.2. O candidato deverá apresentar também comprovante de residência atual, em conformidade com a Lei 11350/06.

4.2.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.2.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Processo, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue Prefeitura Municipal durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo,

externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Edital nº 01/2013, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Prefeitura Municipal de São Lourenço – Praça Duque de Caxias, 61 - São Lourenço /MG, CEP: 37.470-000.

4.3.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Processo Seletivo, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.

4.5. A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.6. Outras informações:
a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
c) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.7. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.7.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

5 - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha,** de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de São Lourenço, no dia **21/12/2013, às 13:00 horas , em São Lourenço.**

6.1.2 Estará afixada na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço e disponíveis nos sites: **www.magnusconcursos.com.br e www.saolourenco.mg.gov.br ,** a partir do dia **19/12/2013,** planilha contendo local de realização da prova objetiva.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

6.11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.12. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.12.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados.

6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do processo responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.13. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.14. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.

6.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.17. Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.18. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Se apresentar após o horário estabelecido;
b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.19. Não haverá revisão genérica de provas.

6.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
d) O de maior idade.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo, no primeiro dia útil subseqüente à divulgação.

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, no dia 26/12/2013 após a divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado e digitado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2. Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, demonstrando o erro da questão.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo, no primeiro dia subsequente à divulgação.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3.Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Lourenço, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Processo Seletivo, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Regime Estatutário.

9.2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.3. A Comissão Municipal de Processo Seletivo terá a responsabilidade de acompanhar a realização do processo seletivo, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.

9.4. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado, ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.

9.5. O candidato aprovado neste Processo Seletivo poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do Processo Seletivo até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7. A Prefeitura Municipal de São Lourenço e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo.

9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do processo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.9. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subseqüente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5**%** (cinco por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.9.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1º (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.

9.9.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.9.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado do exame.

9.9.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.9.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.10. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF;
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

j) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

9.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Processo Seletivo, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do processo.

9.12. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.13. A guarda das provas e recursos relativos Processo Seletivo será feita pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEMG.

9.14. Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: **www.magnusconcursos.com.br e www.saolourenco.mg.gov.br .**

São Lourenço/MG, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL (R$)	VALOR INSCRIÇÃO (R$) INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
Agente Comunitário de Saúde - UBS Biquinha	03	678,00	20,00	40 hrs	Ensino Fundamental Completo	**Língua Portuguesa 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 20**
Agente Comunitário de Saúde - UBS Carioca	02					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Canaã	01					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Federal	01					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Porta do Céu	03					
Agente Comunitário de Saúde - UBS Nossa Senhora de Lourdes	01					

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho, de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais e ou coletividade; trabalhar com a adscrição de famílias em base geográfica definida, a microarea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando a promoção de saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização de serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância a saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definida pela equipe; e, cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação a *portaria GM nº. 2.488 de 21/10/11 e Lei 11350/06. Executar outras tarefas correlatas.**

ANEXO II
PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarréias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas;

Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Dengue, prevenção e combate. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Portaria nº 2.488 de 2011, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica) e Portaria 1.654, de 19/07/11 e Guia Pratico do Agente Comunitário de Saúde de 2009 disponível no site http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E19137A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2013

RETIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 186/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 091/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA A AUDIOGRAF LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA BRASIL, Nº 283 SALA 501, BAIRRO SANTA EFIGÊNIA, CEP 30.140-000, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 02.697.663/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JOSÉ HELINSON BOTTREL MANSUR, CPF Nº 421.272.116-34, CI Nº 69.103-OABMG

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS DE APOIO DISGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **091**, homologado na data de 22/11/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 91.560,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **091.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 26 de novembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOSÉ HELINSON BOTTREL MANSUR
Audiograf Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO IX- DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 091/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS DE APOIO DISGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Exame	TABELA CBHPM 5ª EDIÇÃO	Quantidade /Mês	Valor do Exame	Valor Total
01	Teste vestibular	40103749	010	R$ 123,55	R$ 1.235,50
02	Fibronasolaringoscopia	40202488	010	R$ 97,90	R$ 979,00
03	Laringoscopia direta	40202429	010	R$ 188,45	R$ 1.884,50
04	Videolaringoscopia	40201260	010	R$ 177,17	R$ 1.771,70
05	Videolaringoestroboscopia	40201244	005	R$ 205,20	R$ 1.026,00
06	Audiometria vocal	40103099	010	R$ 26,10	R$ 261,00
07	Audiometria tonal	40103072	010	R$ 43,00	R$ 430,00
08	Impedanciometria	40103439	010	R$ 53,70	R$ 537,00

VALORES NEGOCIADOS NA SESSÃO DE LANCES DO PREGÃO

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor do Item	Valor Total	Percentual de desconto
01	TESTE VESTIBULAR	120	UNID	115,00	13.800,00	6,92%
02	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	120	UNID	95,00	11.400,00	2,96%
03	LARINGOSCOPIA DIRETA	120	UNID	175,00	21.000,00	7,14%
04	VIDEOLARINGOSCOPIA	120	UNID	175,00	21.000,00	1,22%
05	VIDEOLARINGOESTROBOSCOPIA	60	UNID	190,00	11.400,00	7,41%
06	AUDIOMETRIA VOCAL	120	UNID	25,00	3.000,00	4,21%
07	AUDIOMETRIA TONAL	120	UNID	38,00	4.560,00	11,63%
08	IMPEDANCIOMETRIA	120	UNID	45,00	5.400,00	16,20%
					Total do Fornecedor: 91.560,00	57,69%
					Total Geral: 91.560,00	57,69%

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Apresentar no ato de habilitação o documento de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e alvará sanitário;
A consulta médica poderá ser considerada primeira consulta ou consulta de avaliação. Os exames deverão obedecer a critérios definidos pelo Colégio ou Associação que regula a prestação de serviços em otorrinolaringologia e Resoluções do Conselho Federal e Regional de Medicina;
Os exames serão prestados de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, mediante a autorização expedida pelo Controle de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, devidamente assinada e com carimbo do responsável pelo Setor, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NAS RESPECTIVAS ORDENS/SOLICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS;
Atendimento prioritário dos pedidos de urgência em um prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
O atendimento dispensado ao paciente SUS deverá ser de maneira cordial e atenciosa pelos funcionários da CONTRATADA;
As cópias dos resultados deverão ser encaminhadas juntamente com a listagem nominal, além das autorizações expedidas e autorizadas pelo setor de Controle e Avaliação;
As respectivas notas fiscais serão emitidas após conferência dos documentos enviados para o Serviço de Controle de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano;
Nos casos em que não for possível a apresentação da cópia do resultado do exame, a empresa deverá apresentar recibo com assinatura do paciente que realizou o respectivo exame;
O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.
Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital.
O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado.

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado

D PRAZO DO CONTRATO

POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

E FORMA DE PAGAMENTO

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

F INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA	A AUDIOGRAF LTDA
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5FDFAEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Outubro de 2013

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	MÊS BASE OUT/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	435.312,04	665.033,93	310.499,35	466.572,28	382.801,88	568.432,80	1.511.656,47	438.402,55	585.636,33	572.820,83	577.459,09	586.580,43	7.101.207,98	-46.962,01
Receitas Contribuições	114.474,37	102.548,59	121.346,65	121.838,97	110.351,30	95.465,00	92.189,43	105.389,49	107.496,52	108.820,05	104.654,43	108.054,50	1.292.629,30	369.893,66
Receitas Patrimoniais	17.058,82	16.147,11	26.582,05	25.471,65	23.022,27	25.969,35	62.047,00	39.078,23	42.941,40	44.460,20	42.754,38	53.244,72	418.777,18	213.128,75
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	636.947,79	606.629,07	636.635,88	660.245,93	693.322,35	695.465,83	591.826,90	624.521,33	880.186,60	636.583,21	684.032,66	683.382,00	8.029.779,55	1.058.797,31
Transferências Correntes	4.659.287,79	6.149.034,94	6.540.902,50	5.601.231,81	4.376.151,82	4.318.922,79	4.825.267,91	4.933.726,62	3.927.445,06	4.364.142,94	4.758.304,69	4.279.466,48	58.733.885,35	15.924.837,38
Cota Parte do FPM	1.713.696,67	2.785.813,55	1.788.779,33	2.406.611,28	1.386.029,36	1.487.178,26	2.136.873,01	1.782.777,26	1.269.564,91	1.659.935,85	1.373.814,74	1.373.835,84	21.164.910,06	8.134.600,16
Cota Parte do ICMS	1.410.727,87	1.577.973,67	1.354.927,63	1.301.226,70	1.197.145,21	1.354.072,89	1.345.970,06	1.772.706,98	1.395.709,47	1.406.028,00	1.447.451,78	1.580.148,51	17.144.088,77	4.844.612,77
Cota Parte do IPVA	52.424,96	73.897,24	2.012.177,67	651.986,12	565.656,23	327.174,67	162.081,83	113.951,35	122.253,53	105.121,25	78.575,07	64.923,48	4.330.223,40	496.098,80
Cota Parte do IPI	28.375,97	32.618,40	30.105,31	23.121,09	20.412,62	18.675,12	25.171,37	26.217,73	25.990,37	27.801,92	25.289,30	27.029,22	310.808,42	160.185,95
Transferências do FUNDEB	570.438,63	856.693,09	806.703,79	709.569,35	585.865,84	632.261,44	655.665,62	767.677,21	592.689,08	623.745,48	610.203,48	656.368,20	8.067.881,21	1.549.250,51
Transferências de Convênios	12.000,00	75.000,00	0,00	0,00	86.250,00	0,00	34.271,15	34.271,14	0,00	0,00	300.000,00	0,00	541.792,29	100.407,71
Outras Trasferências Correntes	871.623,69	747.038,99	548.208,77	508.717,27	534.792,56	499.560,41	465.234,87	436.124,95	521.237,70	541.510,44	922.970,32	577.161,23	7.174.181,20	639.681,48
Demais Receitas Correntes	93.409,16	103.619,57	111.193,32	93.673,38	128.641,11	123.571,27	284.582,87	113.430,44	150.704,66	123.053,73	148.841,34	314.708,65	1.789.429,50	-195.100,77
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	643.248,36	726.470,22	1.037.272,23	876.690,92	633.944,05	645.445,10	736.095,54	741.187,55	564.697,12	641.776,99	587.364,93	620.961,81	8.455.154,82	2.735.363,76
(-)Outras Deduções de Receitas	187.810,50	0,00	0,00	0,00	0,00	601,95	856,09	490,74	7.586,50	266,39	228,00	155,50	197.995,67	10.185,17
SOMA	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	5.080.346,68	5.181.779,99	6.630.618,95	5.512.870,37	5.122.126,95	5.207.837,58	5.728.453,66	5.404.319,47	68.712.558,37	14.599.415,73
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,55	-2.889,55
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.889,55	-2.889,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.125.431,11	6.916.542,99	6.709.887,52	6.092.343,10	5.080.346,68	5.181.779,99	6.597.729,40	5.512.870,37	5.122.126,95	5.207.837,58	5.728.453,66	5.404.319,47	68.679.668,82	14.602.305,28

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	72.313/O
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Controladora Interna	Alexandra Carvalho Fonseca	

OBS.: As informações de exclusões constantes deste anexo são detalhadas, diferente do critério adotado no SIACE/LRF, onde as receitas intra-orçamentárias não são consideradas no somatório das receitas, portanto não precisam ser demonstradas nas exclusões.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:BC7F4E98